



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Faculdade de Ciência da Informação
Curso de Graduação em Biblioteconomia

Análise de políticas públicas brasileiras para o acesso à leitura pelos deficientes visuais

Brenda Lamara Oliveira Araújo
Orientadora: Profa. Dra. Rita de Cássia do Vale Caribé

Brasília
2025

Brenda Lamara Oliveira Araujo

Análise de políticas públicas brasileiras para o acesso à leitura pelos deficientes visuais

Monografia apresentada como parte das exigências para obtenção do título de Bacharel em Biblioteconomia pela Faculdade de Ciência da Informação da Universidade de Brasília

Orientadora: Profa. Dra. Rita de Cássia do Vale Caribé

Brasília

2025

FOLHA DE APROVAÇÃO

Título: Análise de políticas públicas brasileiras para o acesso à leitura pelos deficientes visuais

Autor(a): Brenda Lamara Oliveira Araújo

Monografia apresentada em **19 de julho de 2025** na Faculdade de Ciência da Informação da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos para obtenção do grau de Bacharel em Biblioteconomia.

Orientador(a): Dra. Rita de Cássia do Vale Caribé (FCI/UnB)

Membro Interno: Dra. Kelley Cristine Gonçalves Dias Gasque (FCI/UnB)

Membro Interno: Dra. Greyci Souza Lins (FCI/UnB)



Documento assinado eletronicamente por **Kelley Cristine Gonçalves Dias Gasque, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 25/07/2025, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia do Vale Caribe, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 25/07/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Greyci Souza Lobato Lins, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 25/07/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12932997** e o código CRC **B70E4922**.

FICHA CATALOGRÁFICA

A663a Araujo, Brenda Lamara Oliveira

Análise de políticas públicas brasileiras para o acesso à leitura
pelos deficientes visuais / Brenda Lamara Oliveira Araujo. – Brasília,
2025.
59 f.

Orientação: Profa. Dra. Rita de Cássia do Vale Caribé
Monografia (Bacharelado em Biblioteconomia) – Universidade de
Brasília, Faculdade de Ciência da Informação, Curso de Biblioteconomia,
2025.

1. Políticas públicas. 2. Acessibilidade. 3. Deficientes Visuais. 4.
Livro braile. 5. Acesso à leitura. I. Título.

À minha avó, Maria Aldenira, que sempre me envolveu com palavras de conforto, leveza e incentivo, fazendo-me acreditar que tenho capacidade de alcançar qualquer objetivo neste mundo.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, gostaria de expressar meus agradecimentos à minha mãe, Annelice, por ter me proporcionado condições confortáveis e necessárias para que eu pudesse chegar até aqui, e por acreditar, de coração, na minha capacidade de alcançar o melhor de mim.

À minha avó, Maria Aldenira, e à minha tia, Monalisa, que são verdadeiramente amigas e estão sempre me enchendo de palavras de incentivo e mostrando o quanto acreditam em mim. Esse amparo faz toda a diferença!

Aos meus colegas da faculdade, que me deram apoio e me fizeram companhia na loucura que é a vida universitária. Em especial às amigas Jéssica e Heloisa, que estiveram presentes desde o começo em todos os momentos importantes e desafiadores da graduação, e para além dela também. Obrigada por tudo, sem vocês essa jornada não teria tido a menor graça.

À Isabella Valadares, que há mais de 10 anos tem sido minha alma gêmea da amizade e, nesse período, mais do que nunca, me prestou o apoio necessário para aguentar firme. Nossos *updates* diários tem sido um verdadeiro divisor de águas para mim. Você me inspira e me levanta sempre.

À Roseane Paulo, minha amiga, que não apenas me incentivou a seguir com esse tema tão relevante e que tenho muito apreço, mas também esteve ao meu lado com uma dedicação admirável no momento mais exaustivo da conclusão deste trabalho. Espero poder expressar o quão grata eu estou, você é muito especial.

À Loyanne e à Katielle, que em tão pouco tempo se tornaram importantes e fizeram a diferença no meu dia a dia, especialmente nessa reta final intensa do TCC. Não me esquecerei do apoio e dos impulsos que me deram.

À Universidade de Brasília, que me proporcionou experiências incríveis e uma bagagem acadêmica, política e cultural significativa. Tenho orgulho de fazer parte desta instituição! E, principalmente, aos meus professores do curso de Biblioteconomia, com quem tive a oportunidade de aprender e compartilhar conversas significativas, que contribuíram de forma essencial para o meu crescimento intelectual, profissional e até pessoal.

E, por fim, mas não menos importante, agradeço à minha orientadora, Rita de Cássia do Vale Caribé, que gentilmente aceitou minha proposta e se mostrou a melhor orientadora que eu poderia ter. Seus conhecimentos, conselhos e palavras de incentivo foram essenciais para que

esse trabalho fosse concluído. Obrigada por segurar na minha mão e me acompanhar nesse processo.

RESUMO

Esta pesquisa analisa as políticas públicas brasileiras voltadas ao acesso à leitura por pessoas com deficiência visual, questionando sua efetividade e investigando, na prática, quais contribuições têm proporcionado para garantir esse direito de forma digna e acessível. Parte-se do problema central de compreender o cenário atual, no Brasil, das políticas de incentivo e apoio à leitura para esse público, identificando ações nas áreas da educação, acessibilidade e produção de materiais acessíveis. O trabalho discute o conceito e o papel das políticas públicas na sociedade, destacando a importância de compreender a diversidade dentro do próprio grupo de pessoas com deficiência visual, evitando generalizações e promovendo respostas mais adequadas às suas necessidades. Também se analisa a relação entre leitura acessível, o uso do braille e o papel das bibliotecas como espaços de inclusão, acesso à informação e socialização. A coleta de dados foi realizada por meio de questionários aplicados a duas instituições de referência na área — a Fundação Dorina Nowill para Cegos e a Biblioteca Louis Braille do Centro Cultural São Paulo — cujas respostas permitiram refletir sobre os principais desafios enfrentados, como a baixa produção e distribuição de livros acessíveis, e a necessidade de comprometimento político com a equidade. Os resultados evidenciam que, embora existam políticas públicas estabelecidas, sua execução ainda é limitada, sendo essencial uma atuação mais efetiva e contínua por parte do poder público e dos profissionais da informação.

Palavras-chave: Políticas públicas; Acessibilidade; Deficientes Visuais; Livro braille; Acesso à leitura.

ABSTRACT

This research analyzes Brazilian public policies aimed at providing access to reading for people with visual impairments, questioning their effectiveness and investigating, in practice, what contributions they have made to guaranteeing this right in a dignified and accessible manner. It begins with the central problem of understanding the current scenario in Brazil regarding policies that encourage and support reading for this public, identifying actions in the areas of education, accessibility, and the production of accessible materials. The work explores the concept and role of public policies in society, emphasizing the importance of understanding the diversity within the group of people with visual impairments, thereby avoiding generalizations and promoting responses that are more tailored to their specific needs. It also analyzes the relationship between accessible reading, the use of Braille, and the role of libraries as spaces for inclusion, access to information, and socialization. Data collection was carried out through questionnaires administered to two leading institutions in the area — the Dorina Nowill Foundation for the Blind and the Louis Braille Library of the São Paulo Cultural Center — whose responses allowed us to reflect on the main challenges faced, such as the low production and distribution of accessible books, and the need for political commitment to equity. The results show that, although there are established public policies, their implementation is still limited, and that more effective and continuous action by the government and information professionals is essential.

Keywords: Public policies; Accessibility; Visually impaired; Braille book; Access to reading.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BRAPCI	Base de Dados Referenciais de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação
CECULT	Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas
FLCB	Fundação para o Livro do Cego no Brasil
FUMCAD	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LBI	Lei Brasileira de Inclusão
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
MEC	Ministério da Educação
MUP	Mapa Único do Plano Rio Grande
OMS	Organização Mundial da Saúde
PcD	Pessoa com Deficiência
PNLD	Programa Nacional do Livro Didático
PNLE	Política Nacional de Leitura e Escrita
PNLL	Plano Nacional do Livro e Leitura
PROAC	Programa de Ação Cultural
PRONAC	Programa Nacional de Apoio à Cultura
UMC	União Mundial de Cegos

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	CONSTRUINDO O OBJETO DE ESTUDO E O REFERENCIAL TEÓRICO	12
2.1	Definição do problema e justificativa	13
2.2	Objetivos da pesquisa	16
2.2.1	Objetivo geral	16
2.2.2	Objetivos específicos	16
3	REVISÃO DE LITERATURA	17
3.1	Políticas públicas: o que são	17
3.2	Deficiência visual	21
3.3	As políticas públicas e a pessoa com deficiência visual	26
3.4	A pessoa deficiente visual	30
3.5	Instituições para cegos	33
3.6	Leitura Braille	35
3.7	A biblioteca e o deficiente visual	37
4	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	39
5	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	41
5.1	Dorina Nowill para Cegos	41
5.2	Biblioteca Louis Braille do Centro Cultural São Paulo	44
5.3	Análise dos resultados	46
6	DISCUSSÃO E CONCLUSÃO	48
	REFERÊNCIAS	49
	APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO	56
	ANEXO A – LISTA DE BIBLIOTECAS DA REDE DE BIBLIOTECAS INCLUSIVAS	56

1 INTRODUÇÃO

As políticas públicas são iniciativas governamentais, planejadas pelo poder público, que buscam enfrentar problemas sociais e promover o bem-estar coletivo e econômico da população. Podendo ser considerado um mecanismo de garantia de direitos, essas políticas desempenham um papel fundamental na promoção da acessibilidade e inclusão. Por meio delas que as pessoas com deficiência visual buscam apoio no momento de exercer seus direitos e garantias para viver de forma plena na sociedade — sendo um desses direitos o acesso à leitura.

A leitura é um pilar muito importante no processo de transformação social, e do desenvolvimento pessoal e humano de uma pessoa, garantir o acesso a esse meio de comunicação permite que o leitor agregue em si capacidades de interpretação, senso crítico, fantasia, criação e outros, “não havendo assim outra forma tão eficaz de crescimento intelectual, moral e crítico do que um livro. Ele impulsiona o conhecimento, transforma a consciência e liberta” (Paternella, 2017, p. 253). Embora existam diversos materiais disponibilizados, ainda há barreiras no quesito de inclusão, uma vez que o foco das bibliotecas, editoras e instituições de ensino, em sua maioria, está voltado para pessoas sem deficiência.

A relevância desse tema está em refletir sobre o mundo a partir da perspectiva da pessoa cega, considerando os desafios de viver em base de igualdade com os demais da sociedade. Dificuldades que não se restringem à ausência da visão, mas também pelas lacunas e barreiras que a própria sociedade impõe, mesmo nas áreas básicas como saúde, lazer, cultura e, especialmente, educação. Ter acesso aos direitos básicos é o mínimo, mas é importante também acompanhar a resolução desses direitos, a implementação e continuação das políticas existentes, e a constante análise para criação de novas. Diante disso, esta pesquisa faz uma análise das políticas públicas brasileiras, com objetivo de analisar quais — e como — abarcam os deficientes visuais, focando especificamente no acesso à leitura em formatos acessíveis, em particular, o livro em braille.

Em vista disso, este trabalho buscou estabelecer contato com instituições que atuam diretamente com pessoas com deficiência visual e que vivenciam, na prática, os efeitos e as limitações das políticas públicas voltadas à acessibilidade e à inclusão. O objetivo principal é analisar de que forma essas políticas têm contemplado o acesso à leitura por esse público, especialmente por meio do livro em braille. Para isso, serão apresentados conceitos fundamentais sobre a deficiência visual, a importância da leitura acessível, o papel das

bibliotecas e instituições especializadas, além da análise dos dados obtidos por meio de um questionário com profissionais da área. Assim, pretende-se contribuir para a reflexão crítica sobre os avanços e desafios ainda presentes na efetivação de uma sociedade verdadeiramente inclusiva.

2 CONSTRUINDO O OBJETO DE ESTUDO

2.1 Definição do problema e justificativa

A inserção da pessoa cega na sociedade é uma questão que os indivíduos vêm lidando há muitos anos, esse é um desafio que precisa da movimentação em diversas frentes, como a educação, a acessibilidade e o combate aos preconceitos. Nesse contexto, a leitura desempenha um papel fundamental, já que, além de ser uma ferramenta de aprendizado e comunicação, ela permite que o indivíduo amplie seus horizontes, estimule a autonomia e o engajamento social. Afinal, o ato de ler vai além de decifrar letras e signos, não é sobre apenas o que está escrito e sim tudo aquilo que pode ser interpretado. Para as pessoas cegas, a leitura em formatos acessíveis, como o braille ou os audiolivros, torna-se uma ponte para acessar conhecimento, exercer a cidadania e participar de forma ativa na sociedade.

A identificação da deficiência visual varia conforme os critérios estabelecidos por diferentes autores, que serão detalhados ao longo deste trabalho. Contudo, o Decreto nº 5.296/2004 fornece uma definição oficial e abrangente sobre como caracterizar a cegueira. Segundo o texto legal:

Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Brasil, 2004).

Dentro desses quesitos, Garcia (2014) indica que há ainda um campo mais específico, que é a cegueira congênita e a adquirida, que se diferenciam pelo momento em que a pessoa perde a visão, com algumas discordâncias dependendo do autor. Enquanto a cegueira congênita está presente desde o nascimento, a adquirida ocorre posteriormente, por fatores externos ou internos que afetam a visão ao longo da vida. Essa diferenciação é essencial para compreender os impactos sociais, emocionais e educacionais que acompanham cada uma dessas condições.

Apesar de as pessoas com deficiência visual serem definidas como um grupo minoritário, a parcela de pessoas que estão incluídas nesse contexto é relativamente grande. No Brasil, nos anos 2000, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou o resultado do censo que apontou a existência de 148 mil pessoas cegas e 2,4 milhões com dificuldade de enxergar (Lira; Schlindwein, 2008, p. 174). Já no Censo de 2010, o último que foi divulgado pelo IBGE, aponta a existência de aproximadamente 35,7 milhões de pessoas

com dificuldade para enxergar. Dessas, 29,2 milhões apresentam alguma dificuldade; 6 milhões grandes dificuldades; e 528,6 mil não conseguem enxergar de modo algum (Medeiros *et al.*, 2017, p. 1-2).

Ainda que exista uma parcela tão grande de pessoas nessa condição, há uma dificuldade por parte da sociedade de efetivamente incluir a pessoa cega na vida cotidiana, no trabalho, na escola etc. Por esse motivo, há a necessidade de leis e políticas públicas que garantam o direito do deficiente visual de viver em sociedade de forma digna e inclusiva. Um exemplo é a Lei nº 13.146/2015 - Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência, que está “destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania” (Brasil, 2015). A lei trás essa igualdade com o objetivo de conceber o máximo de autonomia e liberdade ao indivíduo nessa condição, e assim usufruir de seus direitos.

De forma geral, entende-se que a inclusão da pessoa deficiente visual, se dá a partir do conhecimento sobre o outro, das suas limitações e dos seus potenciais, que podem ter a mesma capacidade de desenvolvimento de uma pessoa que não possui nenhuma deficiência. Por isso, é importante que a sociedade enxergue essas pessoas para além da lei de cotas e vagas exclusivas para Pessoa com Deficiência (PcD). Sasaki (2006 *apud* Gimenes *et al.*, 2014, p. 4). falou um pouco sobre isso de forma clara:

As empresas se tornam verdadeiramente inclusivas na medida em que suas motivações não se restrinjam ao cumprimento da Lei de Cotas e, sim, que se fundamentem na crença de que a contratação de pessoas com deficiência e o consequente atendimento às suas necessidades especiais beneficiam a todos, inclusive as próprias empresas, e refletem conceitos altamente valorizados no Século XXI.

Vygotski (1997) em seus estudos sobre a pessoa com deficiência, tem um discurso sobre como a deficiência muitas vezes é mais sobre a deficiência social do que a própria particularidade do indivíduo. E isso começa logo na infância, no processo de alfabetização, nos momentos de leitura, pela forma como a própria instituição se importa com essa minoria de pessoas que conseguem se inserir no contexto escolar e outros.

Lira e Schlindwein (2008) possuem juntas um trabalho que fala sobre a inclusão da pessoa cega, principalmente crianças, a partir de um contexto psicológico. Elas trazem bons questionamentos sobre o assunto, entre eles o de que “[...] todas as deficiências afetavam antes as relações sociais das crianças e não suas interações diretas com o ambiente” (*Ibid.*, p. 179). Desde pequena, a pessoa cega enfrenta dificuldades não só pela cegueira, mas pelo contexto social em que está inserida, principalmente se não há outras crianças com a mesma condição, como nas escolas, por exemplo, que “[...] ser o único com determinadas características no

espaço escolar resultava em uma espécie de descaso da instituição com a situação vivida pelo aluno cego ou de baixa visão, o que reforçava o sentimento de medo e vergonha” (Lira; Schlindwein, 2008, p. 174).

Pensando nisso, é importante reforçar o aprendizado e o uso da linguagem, para que a criança aprenda a ter independência, que saiba se comunicar em qualquer situação, desenvolva uma autoimagem positiva e a familiaridade com o ambiente em que está inserida. Com a linguagem, a criança pode perfeitamente se apropriar das significações de seu meio e participar das práticas sociais (*Ibid.*, 2008, p. 187). Essa inserção da linguagem também está relacionada ao fortalecimento da cidadania, o sentimento de pertencimento, o despertar para a arte e a cultura, para os livros e para a literatura.

Para qualquer pessoa, a leitura traz mudanças na forma de ver o mundo e de se comunicar, “pois os exercícios de leitura levam o leitor a reorganizar seu pensamento e reflexão e torna-se um bom leitor e questionador” (Santos, 2015, p. 27). No mesmo texto, Santos enfatiza que:

A leitura, como elemento social e cultural é de suma importância à formação do indivíduo, seja ele aluno ou profissional, e deve fazer parte da sua vida como cidadão, pois, a leitura é a base de tudo que se quer aprender, desde a leitura de mundo – quase sempre ocorrida fora da escola – como a “exigida” dentro da escola (*Ibid.*, p. 25).

A leitura para o deficiente visual é, também, muito importante, mas para que isso se torne possível, a pessoa cega precisa primeiro aprender a ler. Por analogia a Manguel (2007, p. 85) pode-se valer de sua orientação:

Ler em voz alta, ler em silêncio, ser capaz de carregar na mente bibliotecas íntimas de palavras lembradas, são aptidões espantosas que adquirimos por meios incertos. Todavia, antes que essas aptidões possam ser adquiridas, o leitor precisa aprender a capacidade básica de reconhecer signos comuns pelos quais uma sociedade escolhe comunicar-se, em outras palavras, o leitor precisa aprender a ler.

É a partir desse ponto que entra o sistema braille, que “é formado por seis pontos em relevo para serem tateados, divididos em duas colunas, tendo a formação de 63 símbolos diferentes, que são usados em todas as áreas educacionais, símbolos gráficos e culturais no dia a dia do indivíduo” (Santos, *op. cit.*, p. 29). O sistema braille é um sistema de escrita e leitura tátil para pessoas cegas ou com baixa visão, criado pelo francês Louis Braille em 1824, o qual permite que o cego consiga ler e escrever. O Braille permitiu a inclusão da pessoa cega no mundo da leitura e da escrita, como afirmou Vygotski (1997, p. 102, tradução nossa), “um ponto do alfabeto braille fez mais pelo cego que mil obras de caridade”

Para que esse sistema seja incluso na sociedade de forma plena, é necessário identificar políticas públicas específicas e voltadas para a inclusão da pessoa cega, e primeiro analisar as políticas básicas como, por exemplo, as de acesso ao livro e à educação. A começar pela Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, apresentando os princípios e fins da educação nacional, especificando sobre a organização, os níveis e modalidades da educação e ensino. No capítulo V, a lei aborda sobre a educação especial:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (Brasil, 1996).

Em seguida, há uma ramificação desse capítulo — capítulo V-A — para a educação bilíngue de surdos, a qual cita a modalidade de educação que é oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), que tem início na educação infantil, e se estende ao longo da vida. É possível observar que não há nenhuma especificação sobre a pessoa cega ou o sistema braille no processo de aprendizado e alfabetização.

Diante do exposto, considerando a relevância quanto a inclusão dos deficientes visuais na categoria de cidadãos, torna-se necessário a elaboração e implementação de políticas públicas que apoiem esses indivíduos no exercício da cidadania e de suas atividades cotidianas. Assim, pergunta-se **o que está acontecendo no Brasil em termos de políticas públicas para apoiar/incentivar a leitura dos deficientes visuais?**

2.2 Objetivos da pesquisa

2.2.1 Objetivo geral

Analisar as políticas públicas existentes no Brasil que incentivem/apoiem a leitura do deficiente visual no país.

2.2.2 Objetivos específicos

- Identificar as políticas públicas de educação, existentes no Brasil, que apoiam as pessoas deficientes visuais;

- Descrever as políticas públicas de leitura no Brasil e sua interface com o deficiente visual;
- Delinear as políticas públicas relacionadas ao livro e a acessibilidade ao deficiente visual.

3 REVISÃO DE LITERATURA

3.1 Políticas públicas: o que são

Embora exista uma vasta bibliografia dedicada ao tema, é difícil alcançar uma definição concreta, já que existem múltiplas perspectivas. “Pode-se dizer que as origens das análises de políticas públicas são tão antigas quanto o próprio Estado” (Parsons, 2007, p. 406). É possível afirmar, a partir das referências bibliográficas, que definir políticas públicas é uma tarefa complexa que desafia estudiosos e profissionais da área há décadas. Cada autor parece trazer uma nuance diferente e essa diversidade de interpretações reflete a natureza dinâmica e multifacetada das políticas públicas, que não apenas dependem do contexto social, político e econômico em que são formuladas, mas também das ideologias e interesses dos atores que as concebem e implementam. Dessa forma, ao longo deste capítulo, são exploradas algumas das principais abordagens presentes na literatura, evidenciando as divergências e convergências entre elas.

De acordo com Souza (2006) a definição proposta por Harold Lasswell está entre as mais influentes no campo das políticas públicas. O sociólogo e cientista político propõe que as decisões e análises sobre essas políticas resultam em responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por que e que diferença faz. Essas perguntas são direcionadas aos cientistas sociais, grupos de interesse e o próprio governo, que procuram respondê-las por meio do que o autor introduziu como *policy analysis* (análise de política pública). Além de Lasswell, Souza menciona outros três “pais” fundadores na política pública: H. Simon, C. Lindblom e D. Easton, cada um oferecendo análises próprias sobre o que seria política pública.

Nesse sentido, a autora indicou que Simon (1957) discute sobre a ‘racionalidade limitada’ dos decisores públicos ou formuladores de políticas (*policymakers*), argumentando que essa limitação envolve informações incompletas ou imperfeitas, tempo insuficiente para análise e tomada de decisões, e decisores influenciados por seus próprios interesses pessoais, ao invés de focar no interesse público. O autor então sugere que, apesar das limitações, é

possível melhorar isso com a criação de estruturas adequadas, como normas e regulamentos, que possam orientar e enquadrar os decisores públicos, os direcionando para os resultados desejados.

Lindblom (1959; 1979) questiona o racionalismo enfatizado por Lasswell e Simon, propondo uma abordagem alternativa para a formulação e análise de políticas públicas, como as relações de poder e a integração entre as diferentes etapas na tomada de decisão, indicando que o planejamento, a implementação e a avaliação estão interligadas e não precisam necessariamente seguir uma sequência linear, com um início e fim estabelecidos. Lindblom acrescenta, também, que é preciso incorporar, na formulação e análise, outras questões como o papel das eleições, das burocracias, dos partidos e grupos de interesse.

Por fim, Easton (1965) contribuiu definindo a política pública como um sistema, que seria uma relação entre a formulação de políticas públicas, os resultados dessas políticas e o ambiente no qual elas existem. Segundo ele, elas recebem *inputs* (entradas) de diversas fontes, como partidos políticos, mídia e grupos de interesse, o que, por sua vez, influencia os resultados e efeitos das políticas públicas.

Ainda segundo Souza (2006), a definição de políticas públicas é variada, refletindo a complexidade e a natureza diversa das atividades governamentais, a autora ressalta que:

Não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública. Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980), como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos (p.24).

Mesmo com o avanço temporal e as novas contribuições teóricas, a definição de políticas públicas continua a desafiar os estudiosos. Embora não haja um consenso, hoje se percebe com mais clareza como elas funcionam e quais são seus principais propósitos. Nesse sentido, Saraiva (2006) afirma que essas políticas são

[...] um sistema de decisões públicas que visa a ações ou omissões, preventivas ou corretivas, destinadas a manter ou modificar a realidade de um ou vários setores da vida social, por meio da definição de objetivos e estratégias de atuação e da alocação dos recursos necessários para atingir os objetivos estabelecidos (p. 29).

Além disso, o mesmo autor acrescenta que são “estratégias que apontam para diversos fins, todos eles, de alguma forma, desejados pelos diversos grupos que participam do processo decisório” (p.28-29). Esse ponto ressalta o caráter plural e negociado das políticas, que muitas vezes resultam de um processo de articulação entre diferentes interesses e atores sociais.

Um tópico a ser destacado é que, as políticas públicas, como campo de estudo, têm por natureza a característica de ser prática e interdisciplinar. Não há um limite teórico definido, a análise de políticas se molda conforme demandas e desafios que vão surgindo no contexto de formulação e implementação.

Quanto a essa questão de adaptação com o que está acontecendo no momento, Frey (2000), dentro do contexto de sua obra, faz um lembrete de que todos os fatores que influenciam as políticas públicas podem sofrer alterações ao longo do tempo. Um exemplo disso é a vivência coletiva da pandemia de COVID-19, que trouxe uma nova perspectiva sobre a importância dos sistemas de saúde pública e gerou condições favoráveis para a implementação de políticas de saúde mais robustas. No entanto, com as enchentes que cobriram as cidades do Rio Grande do Sul, foi necessário reavaliar as prioridades governamentais e direcionar esforços e recursos para a gestão de recuperação das áreas afetadas e auxílio para a população afetada.

Nesse caso, foi lançado um sistema de mapeamento das áreas atingidas, apresentado pelo governador Eduardo Leite, que se chama Mapa Único do Plano Rio Grande (MUP). Segundo Dias (2024), o governador destacou que “é fundamental que tenhamos esse mapeamento dos danos causados pela enchente porque isso nos ajuda a nortear as políticas públicas de maneira eficaz. O mapa já nos deu a condição de iniciar rapidamente os repasses do pix do SOS Rio Grande do Sul, por exemplo”. Isso ressalta a capacidade das políticas de se moldarem conforme as circunstâncias e alterar a agenda pública.

Thomas Dye (2012, p. 3, tradução nossa) condensa a definição de política pública como aquilo que “o governo ou Estado escolhe ou não fazer”. Essa definição, indicada pelo autor, destaca a centralidade das decisões governamentais no processo de formulação e implementação de tais estratégias, evidenciando que as escolhas feitas pelos líderes políticos têm implicações diretas na sociedade. No entanto, como já enfatizado anteriormente, compreender a natureza dessas políticas não é uma tarefa simples.

Como Parsons (2007, p. 31, tradução nossa) aponta, “uma das razões pelas quais as políticas públicas têm se mostrado tão difíceis de entender é que elas se referem à propriedade de todos e de ninguém”. Entende-se que essa complexidade se dá justamente porque as políticas públicas afetam múltiplos grupos e interesses, já que lidam com bens e serviços públicos, como segurança, saúde, educação e meio ambiente, que pertencem a toda a coletividade. Esses bens são chamados de bens públicos “porque são de interesse geral e beneficia a todos” (Parsons, p. 44, tradução nossa). Contudo, justamente por serem coletivos, não há um proprietário ou um único responsável por eles, tornando o processo de formulação uma arena de disputas e

negociações constantes, pois implica que as políticas públicas precisam equilibrar diferentes interesses e responder a diversas expectativas, o que torna seu entendimento e execução complexos.

Nesse caminho de tentar equilibrar os diferentes interesses sociais, o formulador de políticas precisa ter em mente que, para promover o bem-estar social e econômico, essas medidas adotadas pelo governo devem focar nos efeitos a longo prazo e buscar ter o melhor direcionamento e efetividade. Parsons (2007, p. 52) sugere que “a abordagem das políticas públicas não implica que a energia se dissipe em uma miscelânea de questões meramente tópicas, mas que deve se concentrar nos problemas fundamentais e, frequentemente, pouco atendidos, que surgem do ajuste do ser humano na sociedade”. Assim, fica evidente a necessidade de foco e bom direcionamento no planejamento das políticas públicas, pois como foi destacado por Fialho (*et al.*, 2018, p. 2):

O planejamento das políticas públicas envolve a segurança pública, a educação, a saúde, a moradia, as ações sociais e o próprio desenvolvimento do País, como um todo. Sem as ações governamentais efetivas e bem planejadas, não há políticas públicas eficazes para o atendimento social e econômico.

Por fim, além de discutir sobre a implementação dessas ações, o público-alvo e os resultados, é também muito importante prestar atenção em quem está responsável por essa movimentação. É necessário que o corpo de profissionais envolvidos nesse processo, sejam especialistas capazes de analisar os problemas de forma crítica, identificar as melhores práticas e propor soluções que sejam inovadoras e praticáveis. Lindblom (1992 *apud Ibid. et al.*, 2018, p. 12) falou um pouco sobre isso:

[...] as políticas públicas podem ser formuladas de maneira mais inteligente do que através de tentativas fúteis e alcançar uma generalização que estaria além da capacidade humana. Mas, para obter tal eficiência, é necessário buscar um corpo de profissionais da área, com anos de estudos e experiência comprovada na área de políticas públicas.

Em suma, a análise e formulação de políticas públicas revela-se uma tarefa complexa, que exige compreensão profunda dos inúmeros fatores que influenciam as decisões estatais. Conforme destacam autores como Dye (2012) e Parsons (2007), essas iniciativas resultam das escolhas que o governo faz, refletindo tanto os interesses coletivos quanto as disputas entre diferentes grupos sociais. A dificuldade em definir essas intervenções de forma unificada, como observado por Souza (2006) e outros estudiosos, reflete a natureza multidisciplinar e adaptativa

desse campo, que se ajusta às necessidades e desafios específicos de cada contexto. Apesar das complicações, somente com a participação de profissionais capacitados e uma visão clara dos objetivos a serem alcançados é possível garantir que as medidas adotadas pelo governo sejam eficazes e contribuam para o desenvolvimento social e econômico.

3.2 Deficiência visual

A deficiência visual, conceito abordado neste trabalho, é uma condição que afeta milhões de pessoas ao redor do mundo e impacta diretamente diversos aspectos de suas vidas, tanto no plano pessoal quanto no social. Embora seja amplamente estudada, a deficiência visual é um conceito que varia significativamente entre os autores, especialmente quando se considera suas diferentes formas e os graus de severidade.

Antes de aprofundar no assunto, é válido observar o que a Lei nº 13.146/2015, que tem por objetivo assegurar e promover o exercício dos direitos e das liberdades da pessoa com deficiência, diz:

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (Brasil, 2015)

No artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, já mencionado anteriormente, descreve as características para se enquadrar na categoria de deficiência visual. Autores como Garcia (2014) e Gil (2000) apresentam as subdivisões que definem uma pessoa com deficiência visual: “a deficiência visual pode resultar da degeneração do globo ocular ou do nervo ótico, mas também por problemas relacionados com as conexões nervosas que ligam o olho ao cérebro (Garcia, 2014, p. 21).

Ainda no campo básico de definição, para falar de acuidade visual e suas categorias, Gil (2000) introduz, de forma resumida, que a expressão ‘deficiência visual’ é o espectro que vai da cegueira até a visão subnormal. Em relação a esse último, a autora apresenta uma abordagem prática, descrevendo-a como “a incapacidade de enxergar com clareza suficiente para contar os dedos da mão a uma distância de 3 metros, à luz do dia (p.6)”. Esses conceitos simples ajudam a diferenciar graus de deficiência visual. Em complemento a essa ideia, Garcia

(2014, p. 24) apresenta, de forma aprofundada, dividindo a acuidade visual em três grupos de categorias de visão:

Visão normal (deficiência nula ou ligeira), ambliopia (disfunção moderada ou grave) e cegueira (profunda, quase total e total). A cegueira profunda corresponde à possibilidade de contar dedos a menos de 3 metros de distância; a cegueira quase total corresponde à possibilidade de contar dedos até 1 metro ou menos, ou na detecção de movimentos das mãos até 5 metros ou menos, ou ter percepção de luz; a cegueira total implica a ausência de percepção de luz, incluindo as situações em que exista a ausência de um ou dos dois olhos.

Além disso, aspectos que se referem à idade também influenciam a percepção visual. Garcia (2014, p. 26), destacou o estudo apresentado por Lowenfeld, no qual ele afirma que “o indivíduo que perde a visão antes dos cinco anos não retém qualquer imagem visual, enquanto aqueles que a perdem posteriormente podem reter uma estrutura de referência visual útil”.

Garcia e Braz (2020, p. 628) apresentam o conceito de cegueira congênita e adquirida a partir dos estudos de Sá, Campos e Silva (2007): “a cegueira pode ser apresentada desde o nascimento (cegueira congênita) ou em decorrência de causas orgânicas ou acidentais (cegueira adventícia-adquirida)”. Existem diferentes perspectivas sobre como identificar e definir a cegueira adquirida e a congênita. Alguns autores estabelecem uma idade limite para a distinção, considerando fatores ligados ao desenvolvimento visual e à formação de imagens na mente.

Essa abordagem sugere que, dependendo do momento em que ocorre a perda de visão, as experiências visuais podem ser preservadas ou completamente ausentes, o que influencia o modo como a pessoa lida com a deficiência. Gil (2000) apresenta essa abordagem de forma bem explicativa:

A cegueira, ou perda total da visão, pode ser adquirida, ou congênita (desde o nascimento). O indivíduo que nasce com o sentido da visão, perdendo-o mais tarde, guarda memórias visuais, consegue se lembrar das imagens, luzes e cores que conheceu, e isso é muito útil para sua readaptação. Quem nasce sem a capacidade da visão, por outro lado, jamais pode formar uma memória visual, possuir lembranças visuais (p. 8).

Em contrapartida, há também outros pontos de vista mais objetivos que consideram apenas o momento da ocorrência da cegueira: a congênita é aquela com a qual o indivíduo já nasceu, como a retinopatia, glaucoma ou catarata, enquanto a adquirida ocorre após o nascimento, geralmente como consequência de algum fator externo, como doenças ou acidentes (Garcia, 2014).

Sendo ainda mais objetivos, Nunes e Lomônaco (2010), em seus estudos apresentam uma versão que defende que aqueles que perdem a visão até os cinco anos de idade, são

chamados de cegos congênitos e somente os que perdem após esse período que são considerados cegos adquiridos ou adventícios. Garcia (2014) apresenta uma outra abordagem que diz que, no primeiro ano de vida, os indivíduos já são capazes de se recordar das experiências visuais que tiveram antes de perder a visão, o que caracteriza a condição de cegueira adquirida, em contrapartida a cegueira congênita seria aquela que se apresenta no momento do nascimento.

Gil (2000) apresentou detalhes sobre as causas mais frequentes de cegueira e visão subnormal, já citadas anteriormente. A Retinopatia é causada pela imaturidade da retina, em decorrência do parto prematuro ou de excesso de oxigênio na incubadora. A Catarata aparece por consequência de rubéola, doença transmitida por um vírus e que é altamente contagiosa, ou outras infecções na gestação. E o Glaucoma, que pode ser hereditário e, também, causado por infecções.

A cegueira, especialmente a adquirida, não se limita à perda do sentido da visão. Ela carrega uma série de resultados que vão além do físico, afetando profundamente a vida emocional, social e funcional do indivíduo. Como destacou Gil (2000, p. 9), “além da perda do sentido da visão, a cegueira adquirida acarreta também outras perdas: emocionais; das habilidades básicas (mobilidade, execução das atividades diárias); da atividade profissional; da comunicação; e da personalidade como um todo”.

Dessa forma, além das causas físicas, o momento da perda da visão desempenha um papel de destaque na maneira como o indivíduo lida com a deficiência visual, e há uma notória diferença quando se nasce e quando se adquire a cegueira, pois a pessoa que nasce cega se adapta a essa condição desde o momento em que nasceu, então não tem tanto espaço para um inconformismo tão grande, visto que só conhece essa forma de viver. Já com a cegueira adquirida é um pouco mais complexo, pois a pessoa tem um “antes e depois” e, dependendo de quando isso ocorreu, o dano emocional é maior. “É sabido que os cegos de nascença estruturam toda a sua vida através dos outros sentidos que lhes restam, enquanto aqueles que adquirem a cegueira têm que adaptar uma nova condição à sua própria vida já parametrizada e desenvolvida pelo sentido da visão” (Garcia, 2014, p. 26).

A pessoa quando nasce com o sentido da visão e depois a perde, possui uma memória visual de luzes, cores e imagens, que são difíceis de desvincular. Não é a mesma coisa do que uma pessoa cega congênita, não dá para fechar o olho e tentar reproduzir o mesmo comportamento e a mesma forma de interpretar o mundo, por isso que a adaptação de cada caso é diferente (Gil, 2000). Garcia (2014) contribui bastante para essa análise — sobre os efeitos

emocionais e os impactos que a cegueira pode causar em cada situação. A começar pela maior facilidade dos cegos congênitos em se adaptar com a cegueira, já que:

[...] aprendem desde a infância competências e técnicas de adaptação à cegueira, a serem empregues na realização das mais diversas atividades. Assim, as pessoas com cegueira congênita tenderão a mostrar uma maior adaptação à sua condição e a revelarem menos sentimentos de inconformismo ou revolta pelo facto de serem cegas (Garcia, 2014, p. 32).

Uma questão válida a ser citada, é como, por muito tempo, a pessoa com deficiência visual era considerada um ninguém. Nas sociedades primitivas, as pessoas cegas chegavam a ser sacrificadas, pois acreditavam que elas estavam possuídas por espíritos malignos ou estavam sendo castigadas pelos pecados de gerações da família. Os cegos, quando não mortos, eram excluídos da sociedade (Franco; Dias, 2005). Infelizmente pessoas cegas lutam até hoje para conquistar espaços e mostrar valor, pois ainda há o pensamento de que elas são incapazes ou inferiores de alguma forma.

Estudos revelam que deficiência visual, por si só, não acarreta dificuldades cognitivas, emocionais e de adaptação social (Brasil, 2006), ou seja, é o entendimento de que são as interações, as comunicações e os significados socialmente construídos que irão determinar o processo de desenvolvimento, aprendizagem e adaptação social das crianças.

O ser humano é movido por necessidades básicas que são comuns a todos — como as de afeto, bem-estar, interação social e pertencimento. Essas necessidades não apenas moldam quem é a pessoa, mas também influenciam muito no potencial e os caminhos que ela pode trilhar na vida. A capacidade de se relacionar com o ambiente e com as pessoas é de extrema importância para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social, funcionando como um combustível para o progresso individual e coletivo, pois ao explorar e compreender o mundo ao seu redor, o ser humano desenvolve habilidades e competências que definem seu desempenho em diversos aspectos da vida. Para uma pessoa sem nenhum tipo de deficiência, o processo de adaptação ao mundo, autoconhecimento e desenvolvimento de habilidades já é, por si só, desafiador. Agora, imagine para alguém que enfrenta limitações físicas, como a cegueira, que implica na perda de um dos sentidos mais importantes para a mediação da informação entre o mundo exterior e o cérebro. Esse desafio é ainda mais significativo durante a infância, um período essencial para o desenvolvimento das habilidades sociais, do autoconhecimento e da autoestima. Quando uma criança cega é tratada com estigmas de incapacidade ou inferioridade em relação aos demais, as consequências podem ser profundas e rigorosas, afetando sua confiança, autonomia e interação com o ambiente.

A deficiência visual, em qualquer grau, compromete a capacidade da pessoa de se orientar e de se movimentar no espaço com segurança e independência. Na idade pré-escolar, quando a criança está desenvolvendo sua capacidade de socialização, isso pode prejudicar ou pode até mesmo impedir o conhecimento do mundo a seu redor e seu relacionamento com outras pessoas. É um momento delicado no qual a criança gosta de ter amigos, brincar junto e compartilhar os brinquedos. Se estiver impossibilitada de desempenhar esses papéis, ficará insatisfeita e isolada, e isso trará prejuízos a sua aprendizagem (Gil, 2000, p. 12).

Segundo a autora supracitada, “para muitos portadores de deficiência, a maior dificuldade está na falta de oportunidades” (*ibid.*, p. 14) e observa-se de forma geral a veracidade da informação. A pessoa cega tem que lidar com as limitações que a sociedade impõe, ao considerar que uma pessoa que não enxerga é inferior ou menos capaz que uma outra que tem a visão normal. Esse tipo de comportamento, principalmente na infância, é muito nocivo porque “as crianças cegas tenderão a experienciar, no seu envolvente social (incluindo na família), reações de desvalorização e anulação, sendo compelidas a sentirem-se estranhas, diferentes, indesejadas e incapazes ou desadequadas” (Garcia, 2014, p. 29). Em sequência, o autor acrescenta que uma situação assim é capaz de despontar traços de personalidade destrutivos, inseguranças e estratégias de evitamento que podem desencadear a imaturidade, isolamento social, dependência, sentimento de solidão.

Não é novidade que a sociedade está predominantemente ajustada para atender às necessidades e demandas de quem vê, deixando em segundo plano aspectos essenciais para o bem-estar emocional e social das pessoas cegas, como a construção da autoimagem. Essa exclusão estrutural torna ainda mais desafiador o processo de adaptação para aqueles que perdem a visão depois de bons anos de vida, pois muitos passam por reações emocionais que se assemelham ao luto, por estarem lidando com a perda de um sentido fundamental (Tuttle; Tuttle, 2006 *apud* Garcia, 2014, p. 34).

Nesse cenário, a auto aceitação surge como elemento indispensável para a reestruturação pessoal, facilitando para que o indivíduo aprenda a equilibrar suas capacidades com as suas limitações. Não apenas uma reconstrução pessoal, mas também um fortalecimento para encontrar formas de superar as barreiras impostas pela sociedade. Porém não basta apenas os esforços individuais, há o apoio do meio social também, como na escola ou no ambiente de trabalho.

3.3 As políticas públicas e a pessoa com deficiência visual

A Lei nº 9.394/96 é responsável por estabelecer as diretrizes e bases da educação nacional. No Art. 2º diz que a lei "tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Isso é reforçado na seção de disposições gerais da educação básica no cap. II, do Art. 22º, onde logo em seguida, incluído pela Lei nº 14.407/22, possui um parágrafo único onde consta que são objetivos precípuos da educação básica: a alfabetização plena e a formação de leitores, como requisitos essenciais para o cumprimento das finalidades constantes do *caput* do artigo citado. Porém, como já apresentado anteriormente, não há um capítulo que especifique sobre a educação da pessoa cega ou a alfabetização em braille, mostrando que o direito de uma "alfabetização plena" parece se restringir a pessoas com visão e até aquelas com deficiência auditiva, já que a lei apresenta um capítulo exclusivo para falar da educação bilíngue de surdos — incluída pela Lei nº 14.191/21.

Ainda na questão da educação, há também a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555/07, prorrogada pela Portaria nº 948/07, do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial, que, além de promover a educação inclusiva, “acompanha os avanços do conhecimento e das lutas sociais, visando constituir políticas públicas promotoras de uma educação de qualidade para todos os alunos” (Brasil, 2007). Essa política perpassa a responsabilidade que o Estado tem de ofertar o atendimento educacional especializado para quem precisa, e ao longo do documento apresenta a Portaria nº 2.678/02 do MEC, que “aprova diretrizes e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do sistema braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e a recomendação para o seu uso em todo o território nacional” (Brasil, 2007).

Quanto à política do livro, em 1995, foi publicada a Lei nº 9.045/95, que autorizava o Ministério da Educação e o Ministério da Cultura a:

[...] disciplinarem a obrigatoriedade de reprodução, pelas editoras de todo o País, em regime de proporcionalidade, de obras em caracteres braille, e a permitir a reprodução, sem finalidade lucrativa, de obras já divulgadas, para uso exclusivo de cegos. (Brasil, 1995).

Porém, essa lei foi revogada alguns anos depois pela Lei nº 9.610/1998, conhecida como Lei de Direitos Autorais. No capítulo IV, é abordado sobre as limitações aos direitos autorais, entre elas o artigo 46, que declara não constituir ofensa aos direitos autorais: [...] “d) de obras literárias, artísticas ou científicas, para uso exclusivo de deficientes visuais, sempre que a

reprodução, sem fins comerciais, seja feita mediante o sistema braille ou outro procedimento em qualquer suporte para esses destinatários; [...]”.

O Tratado de Marraqueche, ratificado pelo Decreto nº 9.522 de 2018, tem como objetivo principal facilitar para as pessoas cegas, com deficiência visual ou outras dificuldades, o acesso a obras publicadas e suprir a carência de livros e materiais em formatos acessíveis.

O Tratado de Marrakech requer, em primeiro lugar, que o país que o assina e o ratifica tenha exceções e limitações nas suas leis de direitos autorais para permitir a produção de obras literárias e artísticas, em forma de texto, notação e/ou ilustrações; em “exemplares em formatos acessíveis” para dessa maneira facilitar o acesso à leitura das pessoas com deficiência visual ou dificuldades de leitura do texto impresso comum (La Torre, 2014, p. 83).

Em 2003, entrou em vigor a Lei nº 10.753/03 que institui a Política Nacional do Livro, que tem por objetivo assegurar ao cidadão o direito de acesso e uso do livro, entre eles é explicitado, no inciso XII, do Art. 1º, a pessoa com deficiência visual. No capítulo III da Lei, que esclarece sobre a editoração, distribuição e comercialização do livro, há um parágrafo único que diz: “Cabe, ainda, ao Poder Executivo implementar programas anuais para manutenção e atualização do acervo de bibliotecas públicas, universitárias e escolares, incluídas obras em Sistema Braille” (Brasil, 2003).

Outra lei que fala sobre o livro e acesso à leitura é a Lei nº 13.696/2018, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE), a qual tem como estratégia permanente “promover o livro, a leitura, a escrita, a literatura e as bibliotecas de acesso público no Brasil”. No inciso II, do art. 2º, apresenta uma das diretrizes dessa lei que é muito importante para a universalização do direito ao acesso ao livro e à leitura:

O reconhecimento da leitura e da escrita como um direito, a fim de possibilitar a todos, inclusive por meio de políticas de estímulo à leitura, as condições para exercer plenamente a cidadania, para viver uma vida digna e para contribuir com a construção de uma sociedade mais justa;

Esse trecho reflete como o processo de leitura e escrita é fundamental para que uma pessoa consiga exercer sua cidadania, possibilita expressar suas opiniões e exercer seus direitos políticos como parte integrante da sociedade. Posteriormente, nos incisos I e IV, do art. 3º, a lei apresenta o ponto de ampliar os acervos físicos e digitais das bibliotecas para efetivar as condições de democratização e acessibilidade da leitura.

Para a consecução dos objetivos da PNLE, a lei informa que será elaborado, a cada decênio, o Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), que é uma política de estado coordenada pelo Governo Federal, por intermédio da Secretaria Especial da Cultura do Ministério do

Turismo e do Ministério da Educação. De acordo com o site oficial do Governo Federal (2024), o PNLL:

Trata-se de diretrizes básicas para assegurar a democratização do acesso ao livro, o fomento e a valorização da leitura e o fortalecimento da cadeia produtiva do livro como fator relevante para o incremento da produção intelectual e o desenvolvimento da economia nacional. Elas têm por base a necessidade de formar uma sociedade leitora como condição essencial e decisiva para promover a inclusão social de milhões de brasileiros no que diz respeito a bens, serviços e cultura, garantindo-lhes uma vida digna e a estruturação de um país economicamente viável.

Para fins de esclarecimento, para que uma política pública seja considerada de Estado, que é o feito do PNLL, “ela deve ser construída ouvindo o máximo de vozes possível, ser embasada por evidências, ter bons indicadores de monitoramento e avaliação e especialmente com uma garantia de financiamento que não seja facilmente trocada ou descontinuada” (Barão; Resegue; Monteiro, 2022) No caso do PNLL, foi exatamente o que aconteceu, houve um envolvimento e sugestões de “todas as cadeias relacionadas à leitura, assim como os educadores, bibliotecários, universidades, especialistas em livro e leitura, organizações da sociedade civil, empresas públicas e privadas, governos estaduais, prefeituras e interessados em geral” (Brasil, 2024).

Dito isso, considerando as questões de acessibilidade, o PNLL não deixa de fora as pessoas com deficiência:

O Plano considera fundamental garantir que as pessoas com deficiências ou transtornos globais do desenvolvimento [...], tenham acesso a livros e outros materiais de leitura, valorizando ações como a versão ou a tradução, em libras e em braille das obras em circulação, permitindo a inclusão desses potenciais leitores nas escolas regulares. (Brasil, 2014, p. 19)

Passados dez anos, com fins de regulamentar a PNLE, foi publicado o Decreto nº 12.166/24, no art. 3º do capítulo II, diz que:

O Ministério da Cultura e o Ministério da Educação elaborarão o Plano Nacional do Livro e Leitura – PNLL, nos termos do disposto no art. 4º da Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018, com duração de dez anos e preferencialmente em ciclos concomitantes com o Plano Nacional de Cultura e o Plano Nacional de Educação, com as metas, as linhas de ação e as ações necessárias para a consecução dos objetivos e das diretrizes da Política Nacional de Leitura e Escrita (Brasil, 2024).

O decreto reforça a utilização de mecanismos de “participação social, assegurada a manifestação do Conselho Nacional de Educação, do Conselho Nacional de Política Cultural e de representantes de secretarias estaduais, distritais e municipais de cultura e de educação, da sociedade civil e do setor privado” (Brasil, 2024).

Apenas em 2015 que entrou em vigor uma lei focada na garantia dos direitos e liberdades da pessoa com deficiência. A Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência, diz no Art. 1º que essa é uma lei “destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania”. No inciso XII, do Art. 28 traz uma “oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;” [...].

O Art. 68, da Lei nº 13.146/2015, é muito importante para a pessoa com deficiência em relação ao acesso aos livros e à informação, pois lá ele diz que:

O poder público deve adotar mecanismos de incentivo à produção, à edição, à difusão, à distribuição e à comercialização de livros em formatos acessíveis, inclusive em publicações da administração pública ou financiadas com recursos públicos, com vistas a garantir à pessoa com deficiência o direito de acesso à leitura, à informação e à comunicação (Brasil, 2015).

No primeiro parágrafo, ainda do Art. 68, a lei diz que “nos editais de compras de livros, [...], o poder público deverá adotar cláusulas de impedimento à participação de editoras que não ofertem sua produção também em formatos acessíveis”.

Mesmo com a lei apontando a necessidade de incentivo à produção, difusão e comercialização de livros em formatos acessíveis, é sabido que na prática não é bem assim que acontece. De acordo com La Torre (2014, p. 85), “segundo a União Mundial de Cegos – UMC (2014), apenas 1% a 7% dos livros publicados no mundo são produzidos em formatos acessíveis”. Mais à frente, ela aponta que “só 9% das Bibliotecas Públicas municipais no Brasil têm seção braille” (*Ibid*, p. 106). É possível observar que, embora haja algumas leis e políticas de democratização de acesso ao livro braille, esse ainda é muito elitizado e pouco variado, deixando a pessoa cega sem muitas opções, principalmente em relação aos acervos de bibliotecas públicas e de livre acesso. Uma informação impressionante que La Torre (2014, p. 69) traz em seu texto é que:

Observamos que, após quase cem anos desde o primeiro livro em braille no Brasil, os títulos eram ainda os mesmos, na maioria das vezes importados e em língua francesa, o que significava que para que uma pessoa com deficiência visual aprendesse a ler, tinha que conhecer ou aprender simultaneamente a língua francesa.

Apesar de ter algumas leis e políticas que se preocupam em abarcar a pessoa cega nos direitos de acessibilidade e inclusão, é notório que há um déficit muito grande na prática dessas

políticas, muito por falta de conscientização, de orçamento e de pessoas capacitadas para orientar projetos e afins.

3.4 A pessoa deficiente visual

De acordo com a pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2010, a deficiência visual atinge 3,5% da população brasileira, incluindo pessoas cegas (incapazes de enxergar), pessoas com baixa visão ou visão subnormal (grande e permanente dificuldade de enxergar) (Benute, 2020). Para além do Brasil, a Organização Mundial da Saúde - OMS (2011) declara que há aproximadamente 285 milhões de pessoas que apresentam baixa visão no mundo e, dentre elas, 39 milhões são cegas (La Torre, 2014).

Como já citado anteriormente, na Idade Antiga, era comum a sociedade ir contra essas pessoas, imputá-los como defeituosos e até amaldiçoados, abandonar e matar crianças que nasciam com alguma anomalia ou adultos que ao longo da vida adquiria algum tipo de deficiência (Amaral; Bernardi; Gradiski, 2019). Apesar de isso ser um fato muito antigo — e o certo seria pensar que hoje em dia as coisas mudaram — ainda há muito preconceito e atraso no que se refere à acessibilidade e inclusão social da pessoa com deficiência, principalmente as pessoas cegas.

Os prejuízos enfrentados por pessoas cegas não decorrem da limitação em si, mas sim do empobrecimento das relações sociais, que muitas vezes se restringem a enxergar apenas a deficiência, sem conseguir ir além dela (Amaral, 1996). Infelizmente, “limitação” para os deficientes visuais é algo que é imposto diariamente pela sociedade, mesmo que contra a vontade deles. Nuernberg (2008), professor de psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina, apresentou em seu artigo o conceito de Vygotski (1997) sobre deficiência visual primária e secundária, que se aplica nesse contexto de limitações. Em resumo, a deficiência primária é a condição da cegueira propriamente dita e a secundária, de acordo com Nuernberg (2008), engloba as consequências psicossociais da deficiência. Em níveis mais complexos, o autor esclarece que essas limitações secundárias:

[...] são mediadas socialmente, remetendo ao fato de o universo cultural estar construído em função de um padrão de normalidade que, por sua vez, cria barreiras físicas, educacionais e atitudinais para a participação social e cultural da pessoa com deficiência (Nuernberg, 2008, p. 309).

Para além da deficiência física em si, o maior problema está na deficiência social. Que silencia as capacidades de desenvolvimento de quem tem alguma condição física, por pura ignorância ou falta de interesse. Enxergando a pessoa cega, e com qualquer outra deficiência, como alguém incapaz de evoluir e se entrelaçar com a cultura e a sociedade. Nuernberg (2008) salienta:

Cria-se, assim, um círculo vicioso no qual, ao não se acreditar na capacidade de aprender das pessoas com deficiência, não lhe são ofertadas condições para superarem suas dificuldades. Em consequência, elas ficam condenadas aos limites intelectuais inerentes à deficiência, tomados assim como fatos consumados e independentes das condições educacionais de que dispõem (p. 309).

Essa descredibilização da pessoa com deficiência se inicia muito cedo, ao deduzir que a capacidade de aprendizado é menor que a de uma pessoa vista como “normal”, o que vai naturalmente criando limitações no conhecimento e comportamento desse indivíduo. A verdade é que a sociedade tende a usar como base modelos/padrões de ensino e aprendizagem e aplicar a todos sem pensar nas individualidades, se apoiando em um formato que não é o ideal, além de ser limitador. Carneiro (2003, p. 132), em seu artigo sobre inclusão social, apresentou uma fala importante sobre isso: "sempre que me debruço a olhar a estrutura desigual da sociedade, o que vejo de mais protuberante é a distância abissal entre os incluídos e os excluídos dos benefícios que uma educação pode proporcionar ao ser humano". E a inserção acaba por acontecer apenas com aqueles que se igualam ou se aproximam desse ideal de normalidade há muito estabelecido, o que é preocupante já que isso resulta em pessoas sendo excluídas de oportunidades que deveriam ser básicas para todo ser humano.

De forma semelhante, os professores que recebem alunos cegos ou com baixa visão em sala de aula, na sua maioria, têm apenas informações teóricas sobre a questão e não conhecem as potencialidades e possibilidades deste aluno. Há uma tendência cultural da pessoa vidente considerar este indivíduo como limitado, e, conseqüentemente, incapaz ou deficiente (Lira; Schlindwein, 2008, p. 176).

Para Vygotski (1997), a deficiência secundária vem das limitações dentro dos espaços educacionais, no mercado de trabalho e na vivência do simples no cotidiano que, para uma pessoa vidente, é só mais um dia, para a pessoa com deficiência é uma luta diária. Uma luta para provar valor, para provar merecimento e para provar capacidade. Mantoan (2003, p. 21) expressa que “há diferenças e há igualdades, e nem tudo deve ser igual nem tudo deve ser diferente, [...] é preciso que tenhamos o direito de ser diferente quando a igualdade nos descaracteriza e o direito de ser iguais quando a diferença nos inferioriza”. Isso expressa muito bem a importância de analisar a individualidade da necessidade, o apelo por igualdade e

reconhecimento não pede por algum tipo de radicalismo padronizado, pede apenas pelo equilíbrio, reconhecimento e o sentimento de pertencimento.

O foco deste trabalho não é necessariamente o ambiente escolar, mas é interessante passar por ele — considerando que é o primeiro ambiente que uma pessoa tem contato fora de casa — é onde a criança e o adolescente fazem amizades, começam a entender de si e busca o sentimento de pertencimento. Mas para a pessoa com deficiência isso tende a ser mais desafiador, pois fora o preconceito que esse público já espera receber, muitas vezes há despreparo por parte da organização da escola, que está acostumada a oferecer serviços para pessoas sem deficiência e não tem um plano que trace a permanência e a evolução digna no sistema educacional para quem tem alguma. Em complemento a isso, Anache (2013, p. 95) diz que:

Mesmo aqueles estudantes com deficiência que apresentam uma condição social e econômica mais favorável possuíam dificuldades no seu processo de escolarização, justificadas pelas precárias condições de acessibilidade físicas e curriculares, agravadas pelas atitudes discriminatórias presentes nas escolas públicas e privadas deste país.

É mais do que necessário a garantia de acesso e permanência de todo e qualquer aluno no ambiente escolar, independente da condição, seja ela física, intelectual ou social. “Lutar pela escola inclusiva [...] é parte do combate às discriminações ainda existentes na sociedade, uma vez que todos, independentemente de suas limitações, estão assegurados pelos preceitos normativos vigentes” (Garcia; Braz, 2020, p. 631). Essa acessibilidade vai além de garantir a matrícula na escola ou a adaptação curricular e de conteúdo, urge a necessidade da acessibilidade física também, como piso tátil, sinalização adequada, alfabetização em braille, tecnologia assistiva e outros (*Ibid.*). Um detalhe que é igualmente importante e não pode ser tratado apenas como um cumprimento de tabela, é a constante manutenção que precisa ser feita nesses materiais. Um braille desgastado, o piso tátil incompleto e uma tecnologia que não funciona, não conta como acessibilidade.

Há conceitos que, para as pessoas com deficiência visual, não são aprendidos da mesma maneira que o restante das pessoas, pedindo assim um meio alternativo de aprendizagem. No caso da pessoa cega, a forma mais usada para ler e escrever, é através do braille. Sistema que foi introduzido no Brasil em 1854 e desde então tem sido o meio principal de aprendizagem e escrita de pessoas com deficiência visual.

De forma resumida, o braille foi criado pelo educador francês Louis Braille em 1824, é um sistema composto por um arranjo de seis pontos em relevo, arranjados em duas colunas de

três pontos. Cada “bloco” de retângulo possui seis milímetros de altura, com aproximadamente três milímetros de largura, padronizado por todo o texto (Birch, 1993 *apud* Viginheski; Silva, 2014). Esse sistema foi revolucionário para a comunicação das pessoas cegas, pois permitiu que elas conseguissem se comunicar entre si e com o resto da sociedade. Apesar de ter sido criado no século XIX, o recurso só passou a ser usado em adaptações aqui no Brasil por volta de 1946, quando os livros com essa tecnologia passaram a ser impressos. Pouco tempo depois, em 1950, foi inaugurada uma turma braille em uma escola de ensino regular, em São Paulo (Garcia; Braz, 2020, p. 625).

Por mais que pareça um sistema relativamente simples, o impacto que esse sistema proporciona na vida de pessoas cegas é imenso. A capacidade de se comunicar, compartilhar vivências, pensamentos e sentimentos é fundamental para o desenvolvimento humano, e isso por muito tempo era visto como uma limitação para as pessoas cegas, já que elas não podiam ou não tinham meios de se expressar da mesma forma que uma pessoa não cega podia.

3.5 Instituições para cegos

Ao longo da história, diversas instituições foram criadas com o objetivo de atender as pessoas com deficiência visual, buscando oferecer educação, luta por direitos, acesso à informação e inclusão social. No Brasil, é possível destacar duas principais instituições: o Instituto Benjamin Constant, fundado em 1854 no Rio de Janeiro, e a Fundação Dorina Nowill para Cegos, criada em 1946 em São Paulo. Ambos possuem o compromisso com o desenvolvimento de políticas educacionais e de acessibilidade. Esse capítulo vai apresentar um pouco da história e dos impactos que essas instituições trouxeram para a vida das pessoas cegas.

Por meio da *Revista Benjamin Constant* e dos autores Lemos e Ferreira (1995) e Cerqueira; Pinheiro e Ferreira (2014) foi possível encontrar, de forma abreviada, a história do Instituto Benjamin Constant. Nas referidas fontes identificou-se o pioneirismo de José Álvares de Azevedo, jovem cego que, aos 10 anos de idade, em 1844, foi enviado ao Instituto Imperial dos Jovens Cegos, em Paris, escola que acolheu o próprio Louis Braille, que criou o sistema de leitura e escrita que leva seu nome. Ao retornar ao Brasil, José Álvares de Azevedo passou a ensinar o sistema braille para outras pessoas cegas e por fim tomou a iniciativa de fundar uma escola especializada, inspirando-se no modelo francês de ensino. Assim foi fundado o que a princípio se chamaria Imperial Instituto dos Meninos Cegos que, nos anos que se passaram, construiu e colaborou significativamente o saber de pessoas cegas, com programas rigorosos

de ensino e uma estrutura voltada para a inclusão. Muitos alunos saíram de lá profissionalizados em áreas como encadernação, organistas, afinadores de piano e professores. Desde a origem, o centro passou por diferentes gestões e importantes reformas administrativas, mas foi especialmente na gestão de Benjamin Constant que o instituto se consolidou como referência nacional, inspirando a mudança no nome da fundação em sua homenagem.

Outra figura essencial na história da educação e inclusão de pessoas cegas no Brasil, é a Dorina de Gouvêa Nowill. A história da Fundação Dorina Nowill para Cegos começa mais tarde, porém com feitos importantíssimos para o processo histórico dos deficientes visuais. Silva e Vieira (2019) fizeram um apanhado da história da fundação e da própria Dorina, abordado a seguir. Aos 17 anos de idade, Dorina perdeu a visão em decorrência de uma infecção ocular que causou hemorragia e cegueira, o que não a impediu de seguir com os estudos, tornando-se a primeira mulher com deficiência visual a se formar como professora na Escola Normal Caetano de Campos, em 1945. Ao longo do curso, com o suporte de colegas, foi criado o I Curso de Especialização de Educação de Cegos na América Latina e somente em 1946 foi criada a Fundação para o Livro do Cego no Brasil (FLCB).

Um grande marco para a FLCB foi a doação recebida pela Kellog's Foundation e a American Foundation for Overseas Blind, em 1948, que foi uma imprensa braille completa, fruto da exposição que Dorina fez nos Estados Unidos sobre a carência de ensino para cegos e a falta de livros em braille no Brasil. Poucos anos depois, em 1951, a professora assumiu a presidência da FLCB, na qual permaneceu por mais de 60 anos. Entre algumas nomeações importantes para liderar órgãos e conselhos para cegos, Dorina foi honrada ao receber como homenagem a mudança do nome, em 1991, de Fundação para o Livro do Cego no Brasil para Fundação Dorina Nowill para Cegos, como é conhecida até hoje. A fundação, que é uma organização sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, tem como um dos principais objetivos a produção de livros em braille, cursos, capacitações e outras atividades relacionadas à educação e inclusão das pessoas com deficiência visual, marcando um protagonismo inclusivo e multiplicando ações de impacto para todas as gerações (Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2025).

A Biblioteca Louis Braille do Centro Cultural São Paulo, é outra grande referência para os deficientes visuais. Fundada em 1947, e idealizada por Dorina Nowill, a biblioteca é conhecida e tem destaque por seu extenso acervo de livros adaptados para o braille e em formato de áudio. Muito do acervo é composto por doações de editoras e das instituições supracitadas, mas também há produções e adaptações feitas pela própria biblioteca, com o apoio de voluntários que atuam como leitores na gravação de livros falados. O espaço é inteiramente

adaptado para receber todos os públicos, principalmente as pessoas com deficiência visual, contando com cursos de grafia braille para cegos e demais interessados, equipamentos de tecnologia assistiva, lupas ampliadoras e outros. Os empréstimos são feitos através do Cecograma — serviço gratuito que os Correios oferecem para envio do material para as pessoas cegas de todo o Brasil, que assegura o transporte adequado dos livros, preservando sua integridade e os relevos do sistema braille.

3.6 Leitura Braille

A comunicação, na sua forma mais simples, permite a ponte entre dois pontos, facilitando o trânsito de informações, pensamentos e sentimentos. Um dos lados dessa ponte é o conhecimento, que estimula o cidadão a se expressar, conhecer suas origens, desenvolver senso crítico, entender seus sentimentos e encontrar lugar na sociedade. Uma das formas mais eficazes de ter acesso e desenvolver o conhecimento, é através da leitura. A leitura, como consumo de informação, permite uma melhor compreensão da história, da cultura, do processo do igualitarismo social na luta contra a desigualdade, dos hábitos, do entendimento dos valores de uma sociedade, e muito mais (Carneiro, 2003).

Numa sociedade competitiva e, por natureza de princípio, excludente como a nossa, uma das únicas formas que ainda restaram de ascensão social das camadas menos favorecidas é a busca da possibilidade (mais remota em alguns casos, menos em outros) do enriquecimento cultural (*Ibid.*, 2003, p. 132).

Compreende-se que o ato da leitura e do enriquecimento cultural, pode ser representado como uma ferramenta de transformação social, de desenvolvimento pessoal e humano, no geral. No caso de uma pessoa considerada mais vulnerável, como a pessoa cega, esse processo pode ser acatado como uma declaração de resistência, pois, mesmo com as limitações, através da leitura, independente do formato, essa pessoa consegue atingir uma ampliação de repertório, a fim de construção de senso crítico e fortalecimento da identidade.

Há alguns aspectos positivos da leitura nas pessoas com deficiência visual segundo Haza (2001), que são: possibilitar a apropriação do patrimônio cultural da humanidade, objetivar ideias e experiências, favorecer a autonomia e a independência, facilitar a inclusão social, potencializar as relações interpessoais e treinar a concentração, a memória, a imaginação e a criatividade (La Torre, 2014, p. 55).

A autora complementa essa ideia dizendo que “o leitor do livro em braille, é um leitor em potencial e que perder a visão não significa perder a capacidade de continuar aprendendo e lendo (p. 55)”. Por isso a importância de garantir o acesso a materiais em formatos acessíveis:

livros em braille, livros com fonte ampliada, livros em formato de áudio e digitais, entre outros. Como já citado anteriormente, a União Mundial de Cegos (UMC) estima que, dentre os livros produzidos no mundo, apenas de 1% a 5% são em formatos acessíveis. Isto é, mais de 90% da produção mundial é composta por livros em tinta (*Ibid.*, 2014, p. 13). Para um público que tem tanto interesse em ler, essa é uma porcentagem muito injusta e desproporcional, além de ser limitante.

O leitor cego não tem a mesma facilidade de leitura como uma pessoa não cega, no caso de livros físicos. Uma pessoa vidente consegue carregar e ler livros em qualquer lugar, em pé dentro de um ônibus, sentado numa fila de espera, dentro do avião, enquanto a pessoa cega precisa se restringir a espaços mais controlados. O livro em braille tem algumas características que o fazem ter essa restrição, como o tamanho e a quantidade de volumes em que geralmente é dividido. Em um livro comum de tinta, a letra é menor do que a letra nesse sistema de pontos, portanto, ao transcrever o livro de tinta para o braille, o que seria uma só folha, se transforma em três, tornando necessário a divisão de um único livro em vários volumes. Além disso, esse tipo de livro é mais pesado e volumoso, por ter uma folha de maior densidade, dificultando então o manuseio fora de local adequado, como as bibliotecas, por exemplo.

Precisar desse preparo para leitura, um local silencioso, um ambiente adaptado, que seja possível apoiar os livros da maneira correta para fazer a leitura e assim por diante, é uma realidade — e não só isso, Chartier (2009) defende o ambiente biblioteca como, além de um espaço silencioso, um espaço de intercâmbio e socialização entre indivíduos:

A leitura silenciosa, mas feita em um espaço público (a biblioteca, o metrô, o trem, o avião), é uma leitura ambígua e mista. Ela é realizada em um espaço coletivo, mas ao mesmo tempo ela é privada, como se o leitor traçasse, em torno de sua relação com o livro, um círculo invisível que o isola. O círculo é, contudo, penetrável e pode haver aí intercâmbio sobre aquilo que é lido, porque há proximidade e porque há convívio. Alguma coisa pode nascer de uma relação, de um vínculo entre indivíduos a partir da leitura, mesmo silenciosa, pelo fato de ser ela praticada em um espaço público (p. 143).

Nessa citação, ele comenta sobre metrô, trem e avião, mas no contexto desse trabalho o foco é nas bibliotecas e a importância delas no quesito acessibilidade e disseminação da informação. Disponibilizar livros em braille em bibliotecas públicas é um ato político, é assumir responsabilidade com a informação, com a educação, com o entrelaçamento dos processos históricos, socioeconômicos e culturais da sociedade. A leitura e a educação podem abrir diversas portas, trazendo oportunidades de evolução pessoal, profissional e intelectual, portanto, tanto as bibliotecas quanto as escolas precisam buscar meios de garantir esse acesso a todos, inclusive os deficientes visuais. Nuernberg (2008) ressalta que:

[...] o objetivo da educação de pessoas com deficiência visual deve ser o mesmo das pessoas videntes. A despeito de conquistarem esse objetivo por vias alternativas, em razão de suas necessidades educacionais específicas cabe oferecer aos educandos cegos as mesmas oportunidades e exigências que são proporcionadas ou feitas aos demais alunos (p. 313).

O processo de leitura da pessoa cega, por si só, já envolve desafios específicos que exigem esforço, estrutura e acessibilidade. Quando esses obstáculos se somam à ausência de oportunidades igualitárias, à escassez de materiais adaptados e ao despreparo de muitos espaços públicos, como ocorre em muitas bibliotecas e escolas, a exclusão se intensifica. Por isso é fundamental que o poder público assuma um compromisso com políticas que garantam o acesso à leitura em formatos acessíveis, principalmente visando as particularidades da pessoa com deficiência visual. Mais do que garantir o direito à informação, trata-se de assegurar a dignidade, autonomia e participação social dessas pessoas, pois a inclusão não se faz apenas com presença física, mas com condições reais e equitativas de acesso ao conhecimento.

3.7 A biblioteca e o deficiente visual

De acordo com o Censo Nacional das Bibliotecas Públicas Municipais, oferecido pela Fundação Getúlio Vargas (2010), 91% das bibliotecas não possuem serviços direcionados às pessoas com deficiência visual e apenas 9% possuem seção braille (Lêdo; Silveira, 2017). Muitas vezes, mesmo havendo uma seção específica, o setor fica negligenciado, sem muita manutenção e atualização. Porém, por ser um setor voltado para um público deficiente, a atenção deve ser, de certa forma, dobrada, considerando que a pessoa vidente tem acesso à informação o tempo todo em “jornais, revistas, livros em tintas, ao passo que as pessoas deficientes visuais precisam ter acesso aos documentos em formatos acessíveis para desempenhar as mesmas tarefas de leitura e acesso à informação” (Lêdo; Silveira, 2017, p. 184), exigindo assim um esforço e um nível de dificuldade maior, que fica substancialmente mais tortuoso se não houver boas condições de acesso.

“Não basta tão somente garantir esse acesso, é necessário conhecer as especificidades de cada grupo para escolher os equipamentos mais apropriados e trabalhar no sentido de criar competências informacionais para uma adequada utilização dos mesmos” (Pinho Neto, 2013, p. 2). Esse trecho evidencia que a inclusão vai além da simples oferta de materiais acessíveis. Para se tornar um serviço eficaz, é preciso compreender as necessidades do público e suas diferenças. Isso não se resume apenas a livros em braille ou tecnologias assistivas, mas também a mediação adequada desses recursos, com profissionais capacitados e políticas de incentivo.

O papel ativo do bibliotecário nesse processo é fundamental, pois como afirmam Costa e Silva (2019, p. 86) “o problema maior não é prover informações para o deficiente visual e sim criar condições acessíveis para que o mesmo se interesse e venha utilizar os serviços e produtos oferecidos pelas bibliotecas”.

Além de disponibilizar ferramentas, ações precisam ser promovidas com o objetivo de incentivar o uso dessas ferramentas e que se crie um vínculo entre usuário e biblioteca. Oliveira (2005, p. 18-19) enfatiza que “[...] a informação é um objeto complexo, flexível, mutável, de difícil apreensão, sendo que sua importância e relevância estão ligadas ao seu uso [...] e por tradição, se relacionam a documentos impressos e a bibliotecas”. Pode-se entender desse trecho que a informação, para ter um efeito significativo na vida de um sujeito, ela precisa ser acessada e usada por ele. No caso de pessoas com deficiência visual, esse acesso se torna um desafio por conta de todas as barreiras que eles precisam enfrentar, tanto físicas, quanto tecnológicas e estruturais. Portanto, garantir meios de acesso à leitura e o apoderamento da informação é essencial para que esse público também possa usufruir dos benefícios do conhecimento. Costa e Silva (*op. cit.*, p. 86) apontaram que “o direito de ir e vir, de trabalhar e de estudar é a mola-mestra da inclusão de qualquer cidadão e, para que se concretize em face das pessoas com deficiência, há que se exigir do Estado a construção de uma sociedade livre, justa e solidária”.

A biblioteca, como um espaço público, segundo Galvão (2022) vai além de um lugar para se ter somente o acesso à informação, mas o da socialização e partilha de experiências também. O bibliotecário, nesse cenário, desempenha um papel social fundamental, pois fica responsável não apenas pela gestão do acervo que está sendo disponibilizado para o público, mas também por promover ações e mudanças necessárias para a inclusão dos usuários naquele espaço. Assegurar o acesso à informação é uma forma de oferecer meios e oportunidades de ascensão social, fomentar o desenvolvimento de senso crítico e condições de desenvolver o direito pleno de cidadania.

Durante o processo de análise dos dados desta pesquisa, ao entrar em contato com as instituições, um dos respondentes — o bibliotecário da Fundação Dorina Nowill para Cegos — apresentou a Rede de Bibliotecas Inclusivas, que reúne uma extensa lista de bibliotecas comprometidas com a acessibilidade para pessoas com deficiência visual e auditiva. Entre elas, o número de bibliotecas que indicaram ter atendimento para o público cego totaliza em 65 unidades. O site da Rede disponibiliza informações detalhadas sobre cada instituição, como o tipo de biblioteca (pública, escolar, universitária, entre outras), nome do responsável, endereço de e-mail, telefone para contato, horários de funcionamento, localização, site e redes sociais. Além disso, as bibliotecas indicam o público mais frequentemente atendido e algumas indicam

também os serviços acessíveis oferecidos. A lista completa das bibliotecas está apresentada, em anexo, ao final deste trabalho.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A fim de contextualizar o que é metodologia e a finalidade dela para este trabalho, é possível descrevê-la como “‘o caminho do pensamento’ e a ‘prática exercida’ na apreensão da realidade” ou como “uma forma de discurso que apresenta o método escolhido como lente para o encaminhamento da pesquisa” (Lima; Miotto, 2007, p. 39).

Outra definição que os autores apresentam no artigo em relação ao que são os procedimentos metodológicos é de que:

O processo de apreensão e compreensão da realidade inclui as concepções teóricas e o conjunto de técnicas definidos pelo pesquisador para alcançar respostas ao objeto de estudo proposto. É a metodologia que explicita as opções teóricas fundamentais, expõe as implicações do caminho escolhido para compreender determinada realidade e o homem em relação com ela (*Ibid.*, p. 39).

Uma das metodologias adotadas neste trabalho é a do tipo qualitativa, que de forma geral é compreendida como "o conjunto inicial de categorias que em geral é reexaminado e modificado sucessivamente, com vista em obter ideais mais abrangentes e significativos" (Gil, 2002, p. 134). Como o nome já sugere, a pesquisa qualitativa visa a qualidade do dado e das informações, diferente da quantitativa que pende para as quantidades, números e porcentagem dos dados.

Dentro dos pressupostos apresentados pela pesquisa qualitativa, encontra-se a pesquisa do tipo descritiva que refere-se ao reconhecimento de fenômenos comuns e de suas relações em contextos múltiplos. Gil (2002) apresenta algumas formas de uso desse método de pesquisa, e uma delas se assemelha ao que foi trabalhado aqui, que é a “utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática (p. 42)”.

O autor apresenta também a pesquisa do tipo exploratória que segundo ele oportuniza a aproximação de uma visão mais ampla do problema, com objetivo da construção de melhores hipóteses para a ação do pesquisador. Pode-se dizer que “estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições. Seu planejamento é, portanto, bastante flexível, de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado” (*Ibid.*, p. 41).

Desse modo o presente trabalho se filia ao modelo das pesquisas descritiva e exploratória, tendo como referencial de fundamentação bases de informação e repositórios

como Google Acadêmico, Scielo, Brapci (Base de Dados em Ciência da Informação), e, também, as listas de referências bibliográficas dos próprios artigos considerados relevantes para o assunto. Os termos mais pesquisados foram “políticas públicas”, “acessibilidade”, “deficientes visuais”, “pessoa cega”, “braille/braille”, “leitura”, “bibliotecas públicas”.

Durante o desenvolvimento desta pesquisa, constatou-se a escassez de estudos voltados à análise das políticas públicas de acessibilidade no contexto investigado, além das próprias leis e decretos, e isso caracteriza um pouco o objetivo desse trabalho, que é justamente levantar essa problemática e a necessidade de ter políticas e os devidos recursos para que essa acessibilidade seja efetiva.

A técnica provavelmente mais usada para esse tipo de pesquisa é a de análise documental, que nada mais é do que a prática de “extrair os elementos informativos de um documento original a fim de expressar seu conteúdo de forma abreviada, resultando na conversão de um documento primário em documento secundário” (Coll-Vinent; Cruz, 1990, p. 108 *apud* Guimarães; Sales, 2010, p. 2). A análise documental perpassa por camadas e camadas de informação, utilizando de pesquisas e artigos baseados em outras pesquisas e artigos, que vão sendo construídas ao longo do tempo.

É possível assimilar, de modo geral, que o conhecimento é algo que se constrói coletivamente, e com esse pensamento que o modelo de coleta de dados através de questionário foi escolhido como um dos métodos de pesquisa para este trabalho. O questionário é “tão somente um conjunto de questões, feito para gerar os dados necessários para se atingir os objetivos do projeto” (Chagas, 2000, p. 1). Em um outro artigo, escrito por Leitão (2021, p. 6), ela comenta sobre “aspectos não capturáveis pela observação direta” que a entrevista, os questionários e os grupos focais são capazes de proporcionar.

Para fundamentar a proposta inicial deste trabalho, foi enviado um questionário, feito no Google Forms, para atender os objetivos aqui apresentados, com o representante do Instituto Benjamin Constant, instituição de ensino para deficientes visuais localizada no Rio de Janeiro; da Fundação Dorina Nowill para Cegos, instituição que trabalha pela autonomia e inclusão de pessoas cegas e com baixa visão, localizada em São Paulo e da Biblioteca Louis Braille do Centro Cultural São Paulo, planejada e equipada para atender pessoas com deficiência visual. A escolha dessas três instituições se deu pela relevância que elas apresentam, com apoio aos deficientes visuais, oferta de empregos, suporte de materiais adaptados, apoio emocional e outras atividades.

5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Com o objetivo de identificar e analisar as políticas públicas existentes no Brasil, que incentivam/apoiam a leitura do deficiente visual no país, foram contatadas três instituições de grande relevância — Instituto Benjamin Constant (IBC), Dorina Nowill para Cegos e Biblioteca Louis Braille do Centro Cultural São Paulo. A escolha dessas instituições se justifica pela atuação direta e histórica que exercem na promoção da acessibilidade e da inclusão social das pessoas com deficiência visual, tornando-as fontes valiosas para compreender como essas políticas se manifestam na prática.

No mês de junho, houve um primeiro contato com as instituições, que se prontificaram em colaborar com a pesquisa através de um questionário criado na ferramenta Google Forms, que foi posteriormente enviado por e-mail. Durante o contato, no entanto, houve uma impossibilidade do retorno por parte do IBC, em razão do prazo mínimo de agendamento exigido (40 dias), que não pôde ser atendido dentro do tempo disponível para esta pesquisa.

Os resultados da pesquisa estão organizados em duas seções, correspondentes às instituições que responderam ao questionário: Dorina Nowill para Cegos e Biblioteca Louis Braille do Centro Cultural São Paulo. Cada seção apresenta, de forma detalhada, as perguntas e respectivas respostas obtidas, referentes aos objetivos centrais desta pesquisa. O intuito é compreender a percepção dessas instituições sobre as políticas públicas voltadas à leitura acessível para deficientes visuais, bem como algumas sugestões de melhorias e apontamentos relevantes a partir da experiência prática de cada uma.

5.1 Dorina Nowill para Cegos

Com o objetivo de se aprofundar na análise de políticas públicas voltadas ao acesso à leitura por pessoas com deficiência visual, foi encaminhado um questionário a um bibliotecário da Fundação Dorina Nowill para Cegos. Com sua experiência na área da disseminação da informação, como bibliotecário, e seu contato direto em ações de incentivo à leitura acessível, o profissional contribuiu com informações relevantes para esta pesquisa, oferecendo uma perspectiva prática e fundamentada sobre os desafios e os avanços relacionados ao tema.

As perguntas começaram mais amplas, sobre as políticas no aspecto geral, e depois foram ficando mais específicas, voltadas para a leitura. A primeira pergunta feita ao bibliotecário foi: “Na sua opinião, quais são os atores sociais que influenciam na definição de políticas públicas para os deficientes visuais?”. O bibliotecário apontou como atores de

destaque, que possuem papel fundamental na formulação, fiscalização e aprimoramento das políticas públicas, as organizações da sociedade civil, associações de pessoas com deficiência, movimentos sociais, instituições de ensino e pesquisa, bibliotecas, profissionais das áreas da educação, cultura, saúde e tecnologia, além de conselhos de direitos e representantes do próprio público com deficiência. Em seguida, acrescenta sobre a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), que reflete essa construção coletiva, ao estabelecer a garantia de direitos e a inclusão plena em todos os setores da sociedade.

A segunda pergunta foi: “Quais são as políticas públicas que atuam diretamente sobre a vida dos deficientes visuais?”. Na resposta, o bibliotecário volta a citar a LBI, destacando como uma política principal, pois assegura direitos em áreas fundamentais como saúde, educação, trabalho, moradia, acessibilidade, habilitação e reabilitação. O Plano Nacional de Educação também foi citado, pois prevê inclusão educacional; o Sistema Nacional de Saúde, que oferece serviços de reabilitação visual; o Benefício de Prestação Continuada, voltado para pessoas com deficiência que se encontram em situação de vulnerabilidade; programas de acessibilidade digital e cultural — como o Plano Nacional do Livro e do Material Didático e ações do Ministério da Cultura voltadas à produção de livros em formatos acessíveis.

A terceira pergunta continua na linha de listar as políticas conhecidas, porém dessa vez um pouco mais específica: “Quais são as políticas públicas que atuam sobre a leitura do deficiente visual?”. Em resposta, o respondente apontou algumas principais políticas públicas, como a LBI; a Política Nacional de Educação Especial; a Lei do Livro Acessível (Decreto nº 9.522/2018), a Lei do Livro (Lei nº 10.753/2003) e o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), que asseguram formatos acessíveis e inclusão no ambiente educacional.

Não muito longe da anterior, a quarta pergunta questiona: “Quais são as políticas públicas voltadas para o acesso à informação por parte dos deficientes visuais?”. Ao responder, o bibliotecário citou novamente a LBI, dizendo que estabelece diretrizes para a acessibilidade em bibliotecas, materiais didáticos, meios digitais e comunicação em geral. Em seguida ele acrescenta: “No nosso trabalho, utilizamos mecanismos de fomento à cultura, como o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD), Programa de Ação Cultural (PROAC), Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT), que, embora não sejam voltados exclusivamente para a acessibilidade, possibilitam a execução de projetos que promovem o acesso à leitura e à informação para esse público”.

A quinta pergunta foi: “No Governo Federal e no Senado há grupos dedicados a defesa dos direitos dos deficientes visuais? Há grupos de pressão em favor da pessoa cega?”. Nesse

caso, o bibliotecário apresentou o departamento que eles possuem — o Advocacy, que é liderado pelo advogado Marcelo Panico, que acompanha as questões de direitos das pessoas com deficiência na Fundação.

A sexta pergunta já foi voltada para a leitura e o livro em si: “Quais as dificuldades que os deficientes visuais têm com o acesso ao livro braille? Na sua opinião, o que poderia ser feito para melhorar?”. A resposta se iniciou com o bibliotecário enfatizando que o braille é apenas um dos formatos de acesso à leitura para as pessoas com deficiência visual. Pois, além dele, há o braille em tinta, o livro falado, o formato digital acessível (como o ePub) e os conteúdos disponíveis na internet. Ele apontou que as principais dificuldades estão na baixa produção, na distribuição limitada e o custo elevado, e que para ter uma melhora de cenário, é essencial que o poder público invista mais na produção e distribuição de obras acessíveis, no desenvolvimento de tecnologias assistivas e na capacitação de profissionais para promover a inclusão e o letramento digital. Além disso, o cumprimento da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) — especialmente no que se refere à acessibilidade de portais, aplicativos e plataformas digitais — é fundamental para garantir o direito à informação de forma ampla e igualitária.

A sétima faz um questionamento importante: “Na sua opinião, as políticas que temos atualmente são suficientes para o bom desenvolvimento da pessoa cega em relação a leitura, de forma digna e inclusiva?”. A resposta foi negativa, as políticas públicas ainda não são suficientes para garantir o pleno desenvolvimento da pessoa cega em relação à leitura, de forma digna e inclusiva, pois o acesso a livros acessíveis continua limitado, e grande parte desse público segue desassistido. Apesar disso, o bibliotecário acrescentou que, felizmente, diversos atores sociais — como organizações da sociedade civil, coletivos e iniciativas independentes — têm atuado para suprir essa lacuna deixada pelo Estado, promovendo o acesso à leitura e à produção de conteúdo acessível. No entanto, essas ações ainda são pontuais e não substituem uma política pública efetiva, ampla e contínua.

A oitava pergunta foi: “Na Política Nacional do Livro e Leitura (Lei nº 10.753/2003) tem um parágrafo único que fala sobre o Poder Executivo implementar programas anuais de manutenção e atualização do acervo de bibliotecas públicas, universitárias etc. incluídas obras em braille. De acordo com a sua visão, como isso está sendo na prática?”. O bibliotecário respondeu que considera ainda muito recente para perceber alguma mudança efetiva na prática, especialmente no que diz respeito à implementação de programas anuais voltados à manutenção e atualização dos acervos com obras em braille. Mas, em seguida, ele acrescentou que fica otimista ao observar que, nos últimos tempos, têm surgido novos atores sociais e iniciativas que

promovem e produzem livros acessíveis. Isso demonstra um movimento crescente em direção a uma maior inclusão e pode contribuir, a médio e longo prazo, para que as políticas públicas realmente se concretizem e cheguem ao público que mais necessita.

A nona pergunta foi: “Essas políticas, na sua opinião, são suficientes para atender às demandas e necessidades dos deficientes visuais? O que poderia ser feito para melhorar?”. Em resposta, o bibliotecário enfatiza que essas políticas são necessárias, mas ainda não atendem plenamente às demandas das pessoas com deficiência visual. Bibliotecas, escolas e equipamentos culturais têm avançado na adoção de práticas de letramento inclusivo, o que ajuda a garantir o cumprimento da legislação. Além disso, a acessibilidade atitudinal dos profissionais é fundamental para promover uma inclusão efetiva.

Por fim, a última pergunta se refere ao contato que as bibliotecas têm com a instituição para ter acesso aos livros braille, se há algum contato e se sim, quantas eram. Nesse caso, há 1081 instituições que mantêm contato, entre bibliotecas, escolas e ONGs.

5.2 Biblioteca Louis Braille do Centro Cultural São Paulo

Segue agora as respostas referentes à coordenadora da Biblioteca Louis Braille do Centro Cultural São Paulo, que gentilmente se disponibilizou para responder ao questionário, contribuindo com informações de relevância para este trabalho, também oferecendo uma perspectiva prática e fundamentada sobre os desafios e os avanços relacionados ao tema.

A primeira pergunta foi: “Na sua opinião, quais são os atores sociais que influenciam na definição de políticas públicas para os deficientes visuais?”. Em resposta, a coordenadora destacou a pessoa com deficiência visual como um ator social, pois sem a visibilidade desse público, não há debate e nem reconhecimento para eles, consequentemente não havendo políticas públicas.

A segunda pergunta foi: “Quais são as políticas públicas que atuam diretamente sobre a vida dos deficientes visuais?”. Em resposta, foi apresentada uma quantidade significativa de políticas, como o atendimento prioritário em órgãos públicos; educação inclusiva; a lei de cotas, que garante uma reserva de vagas em concursos públicos e até no mercado de trabalho; direito à mobilidade, com adaptações nos transportes públicos e espaços urbanos; incentivo ao uso de tecnologia assistiva, como leitores de tela, lupa eletrônica etc.; Programa Passe Livre do Governo Federal, que garante transporte interestadual gratuito a pessoas com deficiência de baixa renda; leis estaduais e municipais que também garantem desconto ou mesmo gratuidade em transporte público urbano e intermunicipal; e, por fim, programas de capacitação e

intermediação de emprego. Ficou claro na resposta que ainda há outras que poderiam ser citadas.

A terceira pergunta foi: “Quais são as políticas públicas que atuam sobre a leitura do deficiente visual?”. Em retorno, foi exposta uma lista um pouco menor, porém com igual impacto, como a produção de livros didáticos e literários acessíveis — um dos principais materiais e de maior destaque da biblioteca; acessibilidade em bibliotecas públicas; formação de educadores e apoio legal para garantir o direito à leitura e ao conhecimento.

A quarta pergunta foi: “Quais são as políticas públicas voltadas para o acesso à informação por parte dos deficientes visuais?”. Aqui as respostas foram muito próximas da anterior, considerando que a leitura faz parte do acesso à informação, dito isso: acessibilidade digital e tecnológica, como sites, softwares, equipamentos; informação acessível em educação, cultura e mídia; distribuição de livros e materiais em formatos adaptados; legislação que assegura o direito de acesso à informação sem barreiras.

A quinta pergunta foi: “No Governo Federal e no Senado há grupos dedicados à defesa dos direitos dos deficientes visuais? Há grupos de pressão em favor da pessoa cega?”. A resposta foi positiva, há sim grupos dedicados à defesa dos direitos dos deficientes visuais. No Governo Federal e no Congresso Nacional, incluso no Senado, há estruturas formais e grupos de atuação voltados à defesa dos direitos das pessoas com deficiência, incluindo pessoas cegas e com baixa visão. Além de grupos de pressão e organizações, como o Instituto Benjamin Constant, que atuam ativamente em defesa desses direitos.

A sexta pergunta foi: “Quais as dificuldades que os deficientes visuais têm com o acesso ao livro braille? Na sua opinião, o que poderia ser feito para melhorar?”. A coordenadora alegou que a maior dificuldade é encontrar bibliotecas sem ser especializadas, que possuem um bom acervo em braille. Em seguida, ela acrescentou que as bibliotecas comuns devem fazer estudos para checar a demanda desse serviço, adquirirem algumas obras em braille e utilizarem o Cecograma — serviço dos Correios apresentado anteriormente neste trabalho — para fazer empréstimos.

A sétima faz um questionamento importante: “Na sua opinião, as políticas que temos atualmente são suficientes para o bom desenvolvimento da pessoa cega em relação à leitura, de forma digna e inclusiva?”. Em resposta, ela opinou que as políticas públicas brasileiras atuais representam avanços importantes, mas ainda são insuficientes para garantir, de forma plena, digna e inclusiva, o acesso à leitura para pessoas cegas ou com baixa visão.

A oitava pergunta foi: “Na Política Nacional do Livro (Lei nº 10.753/2003) tem um parágrafo único que fala sobre o Poder Executivo implementar programas anuais de

manutenção e atualização do acervo de bibliotecas públicas, universitárias etc., incluídas obras em braille. De acordo com a sua visão, como isso está sendo na prática?”. A resposta foi que, infelizmente, apesar de representar um compromisso importante com a acessibilidade, na prática a sua implementação ainda é limitada, desigual e marcada por descontinuidade.

A nona pergunta foi: “Essas políticas, na sua opinião, são suficientes para atender as demandas e necessidades dos deficientes visuais? O que poderia ser feito para melhorar?”. A coordenadora apontou que as políticas públicas atuais voltadas para pessoas com deficiência visual, especialmente no que diz respeito ao acesso à informação e à leitura, ainda não são suficientes para atender plenamente suas demandas e necessidades. Embora o Brasil tenha uma base legal sólida e algumas iniciativas importantes, a aplicação prática dessas políticas é desigual, limitada e, muitas vezes, ineficaz. Em seguida acrescentou que poderia ser feito a atualização de acervos acessíveis, produção descentralizada de livros em braille, áudio e formatos digitais. Além de integração entre escolas, bibliotecas e centros de reabilitação visual e investir em capacitação de professores, bibliotecários, editores e servidores para que saibam produzir, adaptar e mediar o conteúdo acessível.

Por fim, a última pergunta se refere ao contato que as bibliotecas têm com a instituição para ter acesso aos livros braille, se há algum contato e se sim, quantas eram. Porém a resposta foi negativa, as bibliotecas não entram em contato.

5.3 Análise dos resultados

Os questionários encaminhados pelo bibliotecário da Fundação Dorina Nowill para Cegos e pela coordenadora da Biblioteca Louis Braille do Centro Cultural São Paulo contribuíram significativamente para a compreensão prática das políticas públicas voltadas para o acesso à leitura por pessoas com deficiência visual. As falas evidenciam os avanços normativos importantes para a discussão e os desafios que ainda rondam a cena das políticas públicas no Brasil.

Inicialmente, os respondentes apontaram alguns dos agentes sociais que influenciam na formulação de políticas públicas. Dentre os citados, destacou-se a atuação das pessoas com deficiência visual, que assumem um papel de protagonismo na defesa de seus direitos. Na busca por garantir acesso a esses direitos básicos, surgem organizações da sociedade civil e associações representativas, onde há a atuação de profissionais de diversas áreas, que se mobilizam por um objetivo comum. Essa articulação, com tamanha diversidade de agentes, é o que torna uma política pública eficiente e representativa, já que não se limita a apenas um ponto

de vista ou uma área de atuação. Como destaca Lindblom (1992 *apud* Fialho *et al.*, 2018), para que políticas públicas sejam formuladas de maneira inteligente e viável, é necessário buscar um corpo de profissionais da área que está sendo desenvolvida essa política, com estudo, conhecimento técnico e experiência, para assegurar que as ações propostas sejam de fato adequadas, úteis e eficazes.

Tendo em vista que o foco central desta pesquisa é a análise das políticas públicas voltadas ao acesso à leitura por pessoas com deficiência visual, grande parte das perguntas do questionário esteve direcionada a esse tema. Entre as respostas, foram mencionadas tanto políticas públicas de caráter geral — como o atendimento prioritário, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), a educação inclusiva e o uso de tecnologias assistivas — quanto políticas mais específicas, diretamente relacionadas ao objetivo deste trabalho. Entre essas, é possível destacar a produção e distribuição de livros didáticos e literários acessíveis, as diretrizes da Política Nacional de Educação Especial (PNEE), a acessibilidade presente nas políticas educacionais, o reforço das tecnologias assistivas, e a atuação do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) na adaptação de materiais.

Ao serem questionados quanto ao acesso à leitura e à informação, os respondentes reforçaram a importância dos formatos acessíveis como ferramenta fundamental para a inclusão das pessoas com deficiência visual. Embora importantes, essas iniciativas ainda enfrentam desafios significativos em termos de implementação e alcance. Um dos participantes apontou, por exemplo, que uma das principais dificuldades com o acesso ao livro em braille é a baixa produção, a distribuição limitada e o custo elevado. Observação que se articula com a sugestão do outro respondente, que levanta a sugestão para as bibliotecas não especializadas realizarem um levantamento da demanda desse serviço e buscarem alternativas de empréstimos, de modo a garantir que todos tenham acesso equitativo à leitura — em conformidade com o que estabelece a LBI (Brasil, 2015), ao afirmar que “o poder público deve adotar mecanismos de incentivo à produção, à edição, à comercialização de livros em formatos acessíveis [...] com vistas a garantir à pessoa com deficiência o direito de acesso à leitura, à informação e à comunicação”.

Em teoria, as políticas públicas voltadas à leitura acessível parecem atender às necessidades do público com deficiência visual; no entanto, na prática, a percepção dos respondentes é unânime: as políticas atuais são insuficientes para garantir o pleno desenvolvimento da pessoa cega em relação ao acesso à leitura de forma digna e inclusiva — muito por causa da limitação de acesso e o público em situação de desassistência. Embora existam organizações e coletivos que buscam preencher essa lacuna, suas ações não substituem

a efetividade de uma política pública ampla e contínua. Uma das iniciativas mais recentes, apontada pelo bibliotecário da Fundação Dorina Nowill para Cegos, é a Política Nacional do Livro e Leitura (Decreto nº 12.166, de 2024), que traz um senso de otimismo com a ideia de um movimento crescente em direção à inclusão, com a implementação de programas anuais voltados à manutenção e atualização de acervos com obras em braille.

A partir das respostas obtidas, percebe-se uma opinião comum entre os profissionais entrevistados — o acesso à leitura por pessoas com deficiência visual ainda exige avanços significativos, que só serão possíveis com o fortalecimento do compromisso político com a equidade. Para que esse direito seja, de fato, garantido, é fundamental que haja investimento contínuo em políticas públicas específicas, financiamento adequado para produção e distribuição de materiais acessíveis, bem como ações concretas voltadas à formação de profissionais e à ampliação da infraestrutura das bibliotecas e instituições educacionais. O acesso à leitura não pode depender apenas de esforços isolados, mas deve ser compreendido como uma responsabilidade coletiva e permanente do poder público.

6 DISCUSSÃO E CONCLUSÃO

Considerando a relevância das políticas públicas para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência visual, esta pesquisa teve como objetivo analisar de que maneira essas políticas vêm sendo aplicadas, na prática, no que diz respeito ao acesso à leitura. A temática é de grande importância, pois envolve uma parcela significativa da população historicamente negligenciada em seus direitos mais básicos, como o acesso à informação, principalmente no quesito de formato acessível. No campo da Ciência da Informação, a leitura representa um pilar fundamental, sendo, portanto, essencial que — no processo de disseminação da informação — os profissionais se comprometam a avaliar criticamente as políticas públicas existentes e a buscar estratégias que garantam a inclusão dos indivíduos com deficiência visual.

No desenvolvimento desta pesquisa, os conceitos de políticas públicas, acessibilidade, processos de leitura e deficiência visual foram amplamente explorados, proporcionando uma base sólida para a discussão proposta. A participação dos representantes das duas instituições que aceitaram colaborar — Fundação Dorina Nowill para Cegos e Biblioteca Louis Braille do Centro Cultural São Paulo — contribuiu significativamente para enriquecer a análise, ao apontarem, com base em suas experiências práticas, a insuficiência das políticas públicas atualmente vigentes. Embora existam iniciativas que visam garantir o acesso à informação e à leitura por meio de materiais acessíveis nas bibliotecas, — como livros em braille, livros com

a fonte ampliada, tecnologias assistivas etc. — a efetivação dessas políticas ainda enfrenta falhas consideráveis em sua implementação e manutenção. Essa disparidade entre o que está previsto legalmente e o que de fato ocorre na prática evidencia a necessidade urgente de um comprometimento maior do poder público com a inclusão plena.

Foi possível, ao longo deste trabalho, identificar e analisar as políticas públicas de educação e leitura no Brasil voltadas para pessoas com deficiência visual, incluindo aquelas relacionadas à produção e ao acesso ao livro acessível. A pesquisa evidenciou não apenas a existência de iniciativas que buscam promover a inclusão, mas também os entraves que ainda impedem sua plena efetividade. Diante disso, reforça-se a importância de uma atuação mais consciente e engajada por parte dos profissionais da informação, especialmente os bibliotecários, na luta pela garantia do direito à leitura e à informação de maneira igualitária. É fundamental que esses profissionais reflitam sobre seu papel dentro desse processo e contribuam, ativamente, para a implementação e fortalecimento de políticas inclusivas.

Um fator limitante deste estudo foi a participação de apenas duas instituições na etapa de análise de dados. Apesar de representarem fontes valiosas para a discussão, seria enriquecedor ampliar a amostra em pesquisas futuras. A Rede de Bibliotecas Inclusivas, por exemplo, reúne uma diversidade significativa de instituições com propostas voltadas à acessibilidade, o que poderia proporcionar uma visão ainda mais abrangente sobre os desafios e avanços na área. Estudos posteriores, com uma coleta mais ampla e diversificada, poderão aprofundar as reflexões aqui iniciadas e contribuir para a construção de caminhos mais eficazes rumo a uma sociedade verdadeiramente inclusiva.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Edina Aparecida; BERNARDI, Dhiéssica Viganó; GRADISKI, Eliane Aparecida Favarim. **Deficiência visual**. In: Congresso internacional de educação, 2.; Congresso de educação da FAG, 7., 2019. [...]. Cascavel: Centro Universitário Fundação Assis Gurgacz, 2019. Disponível em: <https://www.fag.edu.br/novo/pg/congressoeducacao/arquivos/2019/DEFICIENCIA-VISUAL-1.pdf>. Acesso em: 8 jul. 2025.

AMARAL, Lígia Assumpção. Deficiência: questões conceituais e alguns de seus desdobramentos. **Cadernos de Psicologia**, n. 1, p. 3-12, 1996. Disponível em: https://repositorio.usp.br/directbitstream/13fd5069-e43e-49c8-b195-4fdb45e9d801/ALi_32.pdf. Acesso em: 21 jul. 2025.

ANACHE, Alexandra Ayach. Deficientes e a educação no Centro-Oeste. In: ZIMERMAN, Artur (Org.). **Ações afirmativas e a educação para pessoas com deficiência**. Santo André: Universidade Federal do ABC, 2013.

BARÃO, Marcus; RESEGUE, Mariana; MONTEIRO, Wesla. Políticas de Estado: o que são e por que precisamos delas no Brasil?. **Politize!**, [s.l.], 05 nov. 2022. Disponível em: <https://www.politize.com.br/politicas-de-estado-o-que-sao-e-por-que-precisamos-delas-no-brasil/>. Acesso em: 16 jan. 2025.

BENUTE, Gláucia Rosana Guerra (org.). **Surdez e deficiência visual**. São Paulo: Coleção ensaios sobre acessibilidade, v.6, 2020. Disponível em: <https://saocamilo-sp.br/app/views/publicacoes/outraspublicacoes/Nape%206.pdf>. Acesso em: 8 jul. 2025

BIBLIOTECAS da rede. In: **Rede de Bibliotecas Inclusivas**. [s.l.]: FEBAB, 2025. Disponível em: <https://redeacessivel.febab.org/bibliotecas-da-rede-2/>. Acesso em: 8 jul. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004**. Regulamenta a Lei nº 10.084, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 18 out. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 9.522, de 08 de outubro de 2018**. Promulga o Tratado de Marraqueche para facilitar o acesso a obras publicadas às pessoas cegas, com deficiência visual ou com outras dificuldades para ter acesso ao texto impresso, firmado em Marraqueche, em 27 de junho de 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9522.htm. Acesso em: 17 jan. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 12.166, de 05 de setembro de 2024**. Regulamenta a Política Nacional de Leitura e Escrita, instituída pela Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018, e altera o Decreto nº 519, de 13 de maio de 1992, e o Decreto nº 520, de 13 de maio de 1992. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D12166.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2012.166%2C%20DE%205,13%20de%20maio%20de%201992. Acesso em: 02 fev. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.045, de 18 de maio de 1995.** Reprodução de livros em Braille (Revogado pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9045.htm#:~:text=Autoriza%20o%20Minist%C3%A9rio%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o,divulgadas%2C%20para%20uso%20exclusivo%20de. Acesso em: 17 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 15 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.** Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm. Acesso em: 17 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003.** Institui a Política Nacional do Livro. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.753.htm. Acesso em: 13 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 18 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.696, 12 de julho de 2018.** Institui a Política Nacional de Leitura e Escrita. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13696.htm. Acesso em: 02 fev. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.407, de 12 de julho de 2022.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para estabelecer o compromisso da educação básica com a formação do leitor e o estímulo à leitura. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/L14407.htm. Acesso em: 02 fev. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.191, de 03 de agosto de 2021.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14191.htm. Acesso em: 02 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Caderno do PNLL:** edição atualizada e revisada em 2014. [Brasília]: Ministério da Cultura, 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnll>. Acesso em: 15 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC/SEESP, 2007. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Saberes e práticas da inclusão**: dificuldades de comunicação e sinalização: deficiência visual. 4.ed. Elaboração: Marilda Moraes Garcia Bruno. Brasília: MEC/SEESP, 2006. Disponível em: https://gedh-uerj.pro.br/wp-content/uploads/tainacan-items/14699/24869/2006_MEC_Seesp_Saber_Pratica_Inclusao_Deficiencia_Visual.pdf. Acesso em: 20 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Censo Demográfico 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 16 abr. 2025.

CARNEIRO, Honorina Maria Simões. Leitura e inclusão social. **Revista de Letras**, v. 1, n. 25, jan./dez. 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufc.br/revletras/article/view/2255>. Acesso em: 8 jul. 2025.

CERQUEIRA, Jonir Bechara; PINHEIRO, Cláudia Regina Garcia; FERREIRA, Elise de Melo Borba. O instituto Benjamin Constant e o sistema braille. **Revista Benjamin Constant**, ano 20, edição especial, p. 29-47, nov. 2014. Disponível em: <https://revista.abc.gov.br/index.php/BC/article/view/354>. Acesso em: 8 jul. 2025.

CHAGAS, Anivaldo Tadeu Roston. O questionário na pesquisa científica. **FECAP**, v. 1, n. 1, jan./mar. 2000. Disponível em: https://www.inf.ufsc.br/~vera.carmo/Ensino_2012_1/metodologia_de_questionario.pdf. Acesso em: 8 jul. 2025.

CHARTIER, Roger. **A Aventura do livro, do leitor ao navegador**: conversas com Jean Lebrun. São Paulo: UNESP, 2009.

COSTA, Maricélia Matias; SILVA, Maria Amélia Teixeira da. Uma análise da acessibilidade para deficientes visuais na seção braille da biblioteca central da UFPB. **Biblionline**, [s.l.], v. 15, n. 2, p. 79-95, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/biblio/article/view/45329>. Acesso em: 8 jul. 2025.

DIAS, Juliana. Governo lança sistema de mapeamento de áreas atingidas que agiliza destinação de recursos. **Governo do Estado Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, 30 maio 2024. Seção Últimas Notícias, Plano Rio Grande. Disponível em: <https://www.estado.rs.gov.br/governo-lanca-sistema-de-mapeamento-de-areas-atingidas-que-agiliza-destinacao-de-recursos>. Acesso em: 7 ago. 2024.

DYE, Thomas R. **Understanding public policy**. 14 ed. [S. l]: Pearson, 2012. Disponível em: [https://www.deshbandhucollege.ac.in/pdf/e-resources/pol-science/PS\(H\)-IV-Public%20Policy%20and%20Administration%20in%20India-1.pdf](https://www.deshbandhucollege.ac.in/pdf/e-resources/pol-science/PS(H)-IV-Public%20Policy%20and%20Administration%20in%20India-1.pdf). Acesso em: 21 jul. 2025.

FIALHO, Marcelito Lopes *et al.* La ciência de “salir del paso” (A ciência de sair do caminho). **Revista Intraciência**, n. 15, jul. 2018. Disponível em: https://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20180925134055.pdf. Acesso em: 15 ago. 2024.

FRANCO, João Roberto; DIAS, Tércia Regina da Silveira. A pessoa cega no processo histórico: um breve percurso. **Instituto Benjamin Constant**, n. 30, abr. 2005. Disponível em:

http://antigo.ibc.gov.br/images/conteudo/revistas/benjamin_constant/2005/edicao-30-abril/A_PESSOA_CEGA_NO_PROCESSO_HISTORICO_UM_BREVE_PERCURSO_30_2_005.pdf. Acesso em: 20 nov. 2024.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 21, p. 211-259, 2000. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/ppp/article/view/89>. Acesso em: 8 jul. 2025.

FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS. **Fundação Dorina Nowill**, 2025. Disponível em: <https://fundacaodorina.org.br/a-fundacao/quem-somos/> Acesso em: 13 jun. 2025.

GALVÃO, Michelle Silva. Acessibilidade e inclusão em bibliotecas: um olhar para as pessoas com deficiência visual. **Revista eletrônica da ABDF**, [s.l.], v. 6, n. 1, p. 96-115, jan./jun. 2022. Disponível em: <https://cip.brapci.inf.br/download/212433>. Acesso em: 8 jul. 2025.

GARCIA, Fabiane Maia; BRAZ, Aissa Thamy Alencar Mendes. Deficiência visual: caminhos legais e teóricos da escola inclusiva. **Ensaio: aval. pol. públ. educ.**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 108, p. 622-641, jul./set. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/6D8gzB5Dd7vnLG3FXmvN4bw/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 8 jul. 2025.

GARCIA, Mário Rui Sanches. **Cegueira congénita e adquirida: implicações na saúde mental e resiliência**. 2014. Dissertação (Mestrado em Psicologia, Aconselhamento e Psicoterapias) - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Lisboa, 2014. Disponível em: <https://recil.ulusofona.pt/server/api/core/bitstreams/d48dccbd-b4f6-40e9-91d2-b8b5959be644/content>. Acesso em: 21 set. 2024.

GIL, Marta (org.). **Deficiência visual**. Brasília: MEC, 2000. 80 p. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/deficienciavisual.pdf>. Acesso em: 8 jul. 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIMENES, Antonia Maria *et al.* A dificuldade da inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. **Revista Múltiplo Saber**, [Londrina], v. 28, mar./maio 2014. Disponível em: https://www.inesul.edu.br/revista/arquivos/arq-idvol_33_1426199840.pdf. Acesso em: 21 jul. 2025.

GUIMARÃES, José Augusto Chaves; SALES, Rodrigo de. Análise documental: concepções do universo acadêmico brasileiro em Ciência da Informação. **Revista de Ciência da Informação**, v. 11, n. 1, fev. 2010. Disponível em: <https://brapci.inf.br/v/7045>. Acesso em: 8 jul. 2025.

LA TORRE, Diana Gutiérrez de. **O livro além do braille: aspectos relativos à edição e produção**. 2014. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) - Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27152/tde-20012015-101252/pt-br.php>. Acesso em: 31 jan. 2025.

LÊDO, Felipe José; SILVEIRA, Naira Christofolletti. A representação do livro em braille em catálogos em linha de acesso público de bibliotecas. **Inf.&Soc.**, João Pessoa, v. 27, n. 2, p. 183-198, maio/ago. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/ies/article/view/33314/18231>. Acesso em: 8 jul. 2025.

LEITÃO, Carla. A entrevista como instrumento de pesquisa científica em informática da educação: planejamento, execução e análise. In: PIMENTEL, Mariano; SANTOS, Edméa (Org.). Metodologia de pesquisa científica em informática na educação: abordagem qualitativa. Porto Alegre: SBC, v. 3, 2021. Disponível em: <https://ceie.sbc.org.br/metodologia/index.php/livro-3/> Acesso em: 8 jul. 2025.

LEMO, Francisco Mendes; FERREIRA, Paulo Felicíssimo. Instituto Benjamin Constant uma história centenária. **Revista Benjamin Constant**, n. 1, 1995. Disponível: <https://revista.abc.gov.br/index.php/BC/article/view/684>. Acesso em: 8 jul. 2025.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Rev. Katál.**, Florianópolis, v. 10, p. 37-45, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/HSF5Ns7dkTNjQVpRyvhc8RR>. Acesso em: 8 jul. 2025.

LIRA, Miriam Cristina Frey de; SCHLINDWEIN, Luciane Maria. A pessoa cega e a inclusão: um olhar a partir da psicologia histórico-cultural. **Cedes**, Campinas, v. 28, n. 75, p. 171-190, maio/ago. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/7YjyWBtNkLdHRRHjvfSCvpC/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 8 jul. 2025.

MANGUEL, Alberto. **Uma história da Leitura**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?**. São Paulo: Moderna, 2003. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/211/o/INCLUS%C3%83O-ESCOLARMaria-Teresa-Egl%C3%A9r-Mantoan-Inclus%C3%A3o-Escolar.pdf>. Acesso em: 8 jul. 2025.

MEDEIROS, Thayris Mariano de *et al.* Acessibilidade de pessoas com deficiência visual nos serviços de saúde. **Revista Enfermagem UERJ**, Rio de Janeiro, v. 25, 2017. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/enfermagemuerj/article/view/11424>. Acesso em: 8 jul. 2025.

NUERNBERG, Adriano Henrique. Contribuições de Vigotski para a educação de pessoas com deficiência visual. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 13, n. 2, p. 307-316, abr./jun. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/dyprgK9ZnZzrpLvtjntbCCS/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 8 jul. 2025.

NUNES, Sylvia; LOMÔNACO, José Fernando Bitencourt. O aluno cego: preconceitos e potencialidades. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 55-64, jan./jun. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pee/a/YKv7sx5Zp6557RQvrBQ66gp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 jul. 2025.

OLIVEIRA, Marlene de. (Org.). **Ciência da informação e biblioteconomia**: novos conteúdos e espaços de atuação. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005. Disponível em: <https://lucianabicalho.wordpress.com/wp-content/uploads/2014/04/marlene-de-oliveira.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2025.

PARSONS, Wayne. **Políticas públicas**: uma introducción a la teoria y la práctica del análisis de políticas públicas. México: Flasco, 2007. 815 p. Disponível em: <https://freddyaliendre.wordpress.com/wp-content/uploads/2020/03/parsons-wayne-politicas-publicas.pdf>. Acesso em: 8 jul. 2025.

PETERNELLA, Maria Eduarda Castellari. A leitura como meio de comunicação. **Anais Jornada Científica de Comunicação Social**, Bauru-SP, n. 1, p. 253-254, 2017. Disponível em: https://unisagrado.edu.br/uploads/2008/anais/comunic_social_2017/Temas_livres/Maria_Eduarda_C_Peternella_a_leitura_como_meio_de_comunicacao.pdf. Acesso em: 8 jul. 2025.

PINHO NETO, Júlio Afonso Sá de. A inclusão digital para deficientes visuais no setor braille da biblioteca central da UFPB: um estudo de caso. **Pesq. Bras. em Ci. da Inf. e Bib.**, João Pessoa, v. 8, n. 2, p. 001-009, 2023. Disponível em: <https://pbcib.com/index.php/pbcib/article/view/18135>. Acesso em: 8 jul. 2025.

SANTOS, Valdirene Mercês da Silva. **O fio da leitura e da escrita para deficiente visual**: um estudo de caso. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) - Universidade Federal Rural da Amazônia, Capanema, Pará, 2015. Disponível em: <https://bdta.ufra.edu.br/jspui/handle/123456789/795>. Acesso em: 8 jul. 2025.

SARAIVA, Enrique. Introdução à teoria da política pública. In: SARAIVA, E.; FERRAREZI, E. (org.). **Políticas públicas**: coletânea. Brasília: ENAP, 2006. v. 2, p. 21-42. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/1254/1/cppv1_0101_saravia.pdf. Acesso em: 15 ago. 2024.

SILVA, Jammerson Yuri da; VIEIRA, Arthur Cassio de Oliveira. Além do olhar: a atuação de Dorina Nowill na educação especial para cegos. **Anais VI Conedu**, Campina Grande, 2019. Disponível em: <https://ns1.editorarealize.com.br/artigo/visualizar/58969>. Acesso em: 8 jul. 2025.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgSqDVQhc4jm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 jul. 2024.

VIGINHESKI, Lúcia Virginia Mamcasz *et al.* O sistema braille e o ensino da matemática para pessoas cegas. **Ciência e Educação**, Bauru, v. 20, n. 4, p. 903-916, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ciedu/a/wDwPFckG73sFgxtQsDvwSS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 21 jul. 2025.

VYGOTSKI, L. S. **Obras escolhidas V**: fundamentos da defectologia. Madri: Visor, 1997.

APÊNDICE A - Questionário

Questionário feito através do Google Forms e aplicado aos bibliotecários e responsáveis das instituições escolhidas

Análise de políticas públicas brasileiras para o acesso à leitura pelos deficientes visuais

1. Na sua opinião, quais são os atores sociais que influenciam na definição de políticas públicas para os deficientes visuais?
2. Quais são as políticas públicas que atuam diretamente sobre a vida dos deficientes visuais?
3. Quais são as políticas públicas que atuam sobre a leitura do deficiente visual?
4. Quais são as políticas públicas voltadas para o acesso à informação por parte dos deficientes visuais?
5. No Governo Federal e no Senado há grupos dedicados a defesa dos direitos dos deficientes visuais? Há grupos de pressão em favor da pessoa cega?
6. Quais as dificuldades que os deficientes visuais têm com o acesso ao livro braile? Na sua opinião, o que poderia ser feito para melhorar?
7. Na sua opinião, as políticas que temos atualmente são suficientes para o bom desenvolvimento da pessoa cega em relação a leitura, de forma digna e inclusiva?
8. Na Política Nacional do Livro (Lei nº 10.753/2003) tem um parágrafo único fala sobre o Poder Executivo implementar programas anuais de manutenção e atualização do acervo de bibliotecas públicas, universitárias etc, incluídas obras em braile. De acordo com a sua visão, como isso está sendo na prática?
9. Essas políticas, na sua opinião, são suficientes para atender as demandas e necessidades dos deficientes visuais? O que poderia ser feito para melhorar?
10. As bibliotecas entram em contato com vocês para ter acesso aos livros braile? Se sim, quantas?

ANEXO A – Lista de bibliotecas da Rede de Bibliotecas Inclusivas

- Biblioteca “Campus Araras” – UFSCar – Araras (SP)
- Biblioteca “Campus Sorocaba” – UFSCar – Sorocaba (SP)
- Biblioteca “Comunitária – BCo” – UFSCar – São Carlos (SP)
- Biblioteca “Florestan Fernandes” Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências – USP – São Paulo (SP)
- Biblioteca “Juracy Magalhães Júnior” – Fundação Pedro Calmon – Salvador (BA)
- Biblioteca “Maria Dolores Bezerra Cavalcanti” – IFRN – Ceará-Mirim (RN)
- Biblioteca “Prof. Dr. Edoardo Querin” – UNESP – São José do Rio Preto (SP)
- Biblioteca “Prof. Dr. Sérgio Rodrigues Fontes” da Escola de Engenharia de São Carlos – USP
- Biblioteca “Prof. Johannes Rüdiger Lechat” do Instituto de Química de São Carlos – USP
- Biblioteca Central – UPF
- Biblioteca Central “César Lattes” – UNICAMP – Campinas (SP)
- Biblioteca Central da Universidade Federal da Paraíba – UFPB
- Biblioteca Comunitária “Cantinho da Leitura” – Belo Horizonte (MG)
- Biblioteca Comunitária “Cantinho dos Sonhos” – Betim (MG)
- Biblioteca Comunitária “Cirandar” – Centro de Integração de Redes Sociais e Culturas Locais – Porto Alegre (RS)
- Biblioteca Comunitária “Clementina de Jesus” – Salvador (BA)
- Biblioteca Comunitária “Corrente do Bem” – Santa Luiza (MG)
- Biblioteca Comunitária “Dona Corujinha” – Nova Iguaçu (RJ)
- Biblioteca Comunitária “Floramar” – Belo Horizonte (MG)
- Biblioteca Comunitária “Josimar Coelho da Silva” – Duque de Caxias (RJ)
- Biblioteca Comunitária “Monteiro Lobato” – São Luís (MA)
- Biblioteca Comunitária “Primavera” – Rosana (SP)
- Biblioteca Comunitária “Professora Marcilene Ghisi” - Florianópolis (SC)
- Biblioteca Comunitária “René Depestre” – Porto Alegre (RS)
- Biblioteca Comunitária “Vila Maranhão – Vale ler, Ana e Joaquim!”
- Biblioteca Comunitária da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ (RJ)
- Biblioteca de São Paulo (SP) Leituras – São Paulo
- Biblioteca do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS – Ponta Porã (MS)
- Biblioteca EDUCAR – Massaranduba (SA)
- Biblioteca Engenheiro de Pesca “Mário Lima” – Universidade Federal de Rondônia (UNIR) – Porto Velho (RO)
- Biblioteca Estadual “Pio Vargas” – Goiânia (GO)
- Biblioteca Infantil “Monteiro Lobato” – Salvador (BA)
- Biblioteca Interativa de Inclusão Nogueira – Diadema (SP)
- Biblioteca Municipal “Maria Antônia do Santíssimo” – São Vicente (RN)
- Biblioteca Municipal “Mário Quintana” – Alegrete (RS)
- Biblioteca Municipal “Professora Raimunda Sande Peixoto Silva” – Mutuípe (BA)
- Biblioteca Pública “Arthur Vianna” – Belém (PA)
- Biblioteca Pública “Benedito Leite” – São Luis (MA)
- Biblioteca Pública “Pedro Viriato Parigot de Souza” – Londrina (PR)
- Biblioteca Pública “Professora Tereza Nicomedes” – Fortuna de Minas (MG)
- Biblioteca Pública do Paraná – Curitiba (PR)
- Biblioteca Pública Estadual “Desembargador Cromwell de Carvalho” – Teresina – PI

- Biblioteca Pública Estadual “Levy Cúrcio da Rocha” – Vitória – ES
- Biblioteca Pública Estadual de Minas Gerais – Belo Horizonte (MG)
- Biblioteca Pública Estadual do Ceará – BECE
- Biblioteca Pública Municipal “Anna Luiza Prado Bastos” – Campo Grande – MS
- Biblioteca Pública Municipal “Avertano Rocha” – Belém (PA)
- Biblioteca Pública Municipal “Francisco Alves Correa” – Aquidauana – MS
- Biblioteca Pública Municipal “Francisco Lima Botelho” – São Benedito – CE
- Biblioteca Pública Municipal “Guimarães Rosa” – São Bernardo do Campo (SP)
- Biblioteca Pública Municipal “Guiomar Rocha Rinaldi” – Mendes (RJ)
- Biblioteca Pública Municipal “Josué Guimarães” – Porto Alegre (RS)
- Biblioteca Pública Municipal “Monteiro Lobato” – São Bernardo do Campo (SP)
- Biblioteca Pública Municipal “Olavo Bilac” – Santa Rosa (RS)
- Biblioteca Pública Municipal “Professora Maria Joaquinita Wanderley Silveira Sardeiro” Cotegipe (BA)
- Biblioteca Pública Municipal “Ricardo Ferraz de Arruda Pinto” – Piracicaba (SP)
- Biblioteca Pública Municipal “Sérvulo Gonçalves” – Lorena (SP)
- Biblioteca Pública Municipal “Theodomiro Magnago” – Itueta (MG)
- Biblioteca Pública Municipal “Viriato Corrêa” – Araxá (MG)
- Biblioteca Pública Municipal “Josué Guimarães” – Ramal 1- Restinga – Porto Alegre (RS)
- Biblioteca Setorial “Paulo Freire” – Universidade Federal de Rondônia – UNIR – Vilhena (RO)
- Biblioteca Setorial do Campus Jorge Vassilakis – Universidade Federal de Rondônia – UNIR – Guajará-Mirim (RO)
- Centro Cultural “Poesia de Status” – Ribeirão das Neves (MG)
- Espaço Cultural “Nossa Biblioteca” – Belém (PA)
- Espaço de Leitura “GigI Guerra” – Duque de Caxias (RJ)